Preçário

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 03-out-2018

O Preçário completo do Banco Santander Totta contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões, bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Santander Totta e em www.santandertotta.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

Entrada em vigor: 09-Fev-2018

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL
- Reclamações
- Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
- Datas - Valor

Clientes Particulares

1 **CONTAS DE DEPÓSITO**
- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Outras modalidades de depósito

2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.4. Linhas de crédito e contas correntes
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO
- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.3. Outros cartões
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

4 **CHEQUES**
- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques

5 **TRANSFERÊNCIAS**
- 5.1. Ordens de transferência em euros
- 5.2. Outros serviços com transferências

6 **COBRANÇAS**
- 6.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 6.3. Outros serviços com cobranças

7 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

8 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
- 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

Outros clientes

9 **CONTAS DE DEPÓSITO**
- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras modalidades de depósito

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros créditos

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO
- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.3. Outros cartões
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros serviços com cartões

12 **CHEQUES**
- 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 12.2. Outros serviços com cheques

13 **TRANSFERÊNCIAS**
- 13.1. Ordens de transferência em euros
- 13.2. Outros serviços com transferências

14 **COBRANÇAS**
- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

16 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2 . Créditos documentários
- 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Help Desk Reclamações
Rua da Mesquita nº 6 -1070-238 LISBOA
808241206
Netbancoparticulares@santandertotta.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, o qual é divulgado todos os dia úteis.

O reembolso deverá ter lugar dentro dos seguintes prazos:
a) uma parcela até 10.000 € de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de 7 dias;
b) o remanescente até 100.000 € no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis podendo o Fundo, em circustâncias excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias uteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

Entrada em vigor: 02-Nov-2015

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não util	D+1	Imediata	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata às 15,00h	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata às 15,00h	
	- sobre outra instituição	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
	Moeda igual à do País Sacado	D+8	D+8	
	Moeda diferente do País Sacado	D+8	D+14	
Entregas para depósito *(1)*				
Numerário	Balcão			
	ATM s/ conferência automática	D+1	Dia Útil Seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D+1	Dia Útil Seguinte às 15,00h	
	- sobre outra instituição (Visados)	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
	- sobre outra instituição	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
	ATM c/ e s/ conferência automática	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
Operações de Pagamento				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais e SEPA			
	- urgentes	D	D (2)	
	- normais	D	Dia Útil Seguinte (2)	
	Transferências Swift		Dia Útil Seguinte (2)	
	- sem operação cambial	D+1	Dia Útil Seguinte (2)	
	- com operação cambial	D+2	2º Dia Útil Seguinte (2)	
	Transferências Target e IBOS	D	D (3)	
	Débitos Directos Sistema Nacional (Credor)			
	- Internos	D	Em D	Sendo "D" a data de processamento do ficheiro
	- OIC	D+1	Em D+1	
	Débitos Directos Sistema SEPA (Credor)			
	- Internos	D	Em D	Sendo "D" a data de processamento do ficheiro
	- OIC	D	Em D	
Movimentação de contas de depósito				
	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D+1	Dia Útil Seguinte	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
Letras/Livranças	C/Antecipação de Crédito	Data Valor máxima D	Imediata	A Data Valor pode ser retroagida ao 1º dia do mês anterior, excepto em caso de Reformas em que a Data Valor é sempre DLP (Data Limite de Pagamento) ou a data do Dia de abertura de Lote.
Letras/Livranças	S/ Antecipação de Credito	Data Valor máxima D	Na data da Contratação	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Legenda: **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2) Data disponibilização ao Banco do Beneficiário

Nota (3) Sem operação cambial

Dever de Informação
[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal e Decreto-Lei 317/2009, informa-se: **Data valor**: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito. **Data de disponibilização**: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos. **Dia útil**: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem				
1. Comissão de Manutenção de Conta				
1.1 Contas à Ordem (Notas 1, 2, 3, 4 e 5)	15,70 € Trimestrais	62,80 €	Imposto Selo - 4%	Isenção se SMT Recursos superior a 5.000 €
1.2. Conta 4U				
. Se idade inferior ou igual a 25 anos	Isenta	--		
. Se idade igual ou superior a 26 anos	2,00 € Mensais	24,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.3 Contas Ordenado, Conta Accionista e Conta Empresário (Notas 1 e 2)	12,00 € Trimestrais	48,00 €	Imposto Selo - 4%	Isenção se SMT Recursos superior a 5.000 € ou utilização trimestral em compras e/ou adiantamentos a crédito em qualquer Cartão de Débito e/ou Crédito ≥ 300€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamentos de Serviços/Compras").
2. Comissão de Manutenção da Conta Base	5,30 € Mensais	63,60 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 6)**
3. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
4. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
4.1. Extracto Mensal	Isento			
4.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €	Imposto Selo - 4%	
4.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €	Imposto Selo - 4%	
4.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €	Imposto Selo - 4%	
4.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €	Imposto Selo - 4%	
4.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €	Imposto Selo - 4%	
4.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €	--	Imposto Selo - 4%	
4.8. Pedido de Reedição de Extractos (2º via)				**(Nota 7)**
4.8.1. Por Extracto Emitido	13,70 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%)	
4.9. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo (2º via)	13,70 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%)	
5. Levantamento de Numerário ao Balcão	5,00 €	--	Imposto Selo - 4%	
6. Comissão de Manutenção de Conta Pacote				
6.1. Super Conta Global Protocolo, Super Conta Ordenado Global Enfermeiros e Conta Global + Ordenado	4,75 € Mensais	57,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.2. Super Conta Ordenado Global e Super Conta Global + 55	4,50 € Mensais	54,00 €	Imposto Selo - 4%	

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
6.3. Conta Ordenado Mundo 123, Conta Ordenado Protocolo Mundo 123, Super Conta Ordenado R/, Conta Global + Ordenado Plus e Super Conta Ordenado Global Plus	5,25 € Mensais	63,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.4. Conta Ordenado Select Mundo 123 e Conta Ordenado Select Protocolo Mundo 123	5,75 € Mensais	69,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.5. Conta Mundo 123	6,25 € Mensais	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.6. Super Conta Ordenado Serviço Total e Conta Residentes no Estrangeiro Global Select	5,00 € Mensais	60,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.7. Conta Select Mundo 123	6,75 € Mensais	81,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.8. Super Conta Global	6,00 € Mensais	72,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.9. Conta Ordenado Protocolo Região Autónoma dos Açores	Isenta	--		
6.10. Super Conta R/ e Super Conta Global Plus	6,50 € Mensais	78,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.11. Conta Ordenado SIM	2,00 € Mensais	24,00 €	Imposto Selo - 4%	
6.12. Conta SIM	3,00 € Mensais	36,00 €	Imposto Selo - 4%	
7. Pedidos de informação sobre movimentos em ATM's e TPA's	13,70 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%)	
8. 2ª via de comprovativos de depósitos	7,80 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%)	
9. Depósito de Moeda Metálica (igual ou superior a 100 moedas)	5,00 €	--	Imposto Selo - 4%	**(Nota 8)**
10. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	8,00 €	--	Imposto Selo - 4%	
Conta Serviços Mínimos Bancários (destinada aos Clientes que cumpram as condições de acesso e manutenção desta conta)				
Comissão de Manutenção da conta de Serviços Mínimos Bancários	0,34 € Mensais	4,08 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 9)**

Nota (1) As comissões de Manutenção de Conta são cobradas em Janeiro, Abril, Julho e Outubro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. Encontram-se abrangidas todas as Contas Ordenado não sujeitas a comissão de manutenção de conta pacote, nomeadamente as Contas Protocolo, Conta Activa, Super Conta Crédito Habitação e Super Conta.

Nota (2) SMT (saldo médio trimestral) de Recursos - Não inclui os saldos de Contas à Ordem e de Títulos. Saldo Médio Trimestral de Recursos do 1º Titular da conta.

Nota (3) Nas Contas em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Trimestral de Recursos é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) da semana que antecede a data de cobrança.
O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

Nota (4) A Conta Crédito Habitação e DO Private estão isentas de de Manutenção de Conta, tal como as contas ao abrigo das Campanhas de Clientes (constantes do documento anexo ao Preçário "Isenções de Comissões de Campanhas de Clientes Particulares e Negócios")

Nota (5) A Conta Fácil está isenta de Manutenção de Conta, desde que sejam cumpridos os requisitos.

Nota (6) A manutenção da conta Base inclui a atrbuição gratuita de um cartão de débito Conta Fácil ao 1º titular da conta, três operações de levantamento em numerário ao Balcão por mês e transferências intrabancárias, depósitos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos na Rede Multibanco, Netbanco e Balcões.

Nota (7) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (8) Se Cliente solicitar no mesmo dia mais do que 1 depósito inferior a 100 moedas, a comissão aplica-se em função do nº acumulado de moedas nesse dia
Valor da comissão por cada múltiplo de 100 moedas (ex: se o depósito for de 250 moedas, será cobrada comissão de 10,00€)
Esta comissão não é aplicável à Conta Serviços Mínimos Bancários

Nota (9) A comissão é cobrada mensalmente aos dias 15 de cada mês, ou no dia útil seguinte.

Serviços Mínimos Bancários Disponibilizados

A Conta de Serviços Mínimos Bancários (ao abrigo do Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de Março) inclui a abertura e manutenção da conta de depósitos à ordem, cartão de débito (Cartão Conta Fácil), a movimentação da conta através de caixas automáticas automáticos, serviço de homebanking (Netbanco e Mobile Banking) e balcões do Banco. Incluiu ainda a realização das seguintes operações bancárias: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais através de Caixas Automáticos no interior da União Europeia, bem como, transferências interbancárias (nacionais ou dentro da União Europeia), sem restrição quanto ao número de operações se realizadas através de Caixas Automáticos, e até 24 (vinte e quatro), por ano civil, se realizadas através dos serviços de homebanking (que inclui os canais NetBanco e Mobile Banking).

Condições de Acesso e de Manutenção dos Serviços Mínimos Bancários

Podem beneficiar dos serviços mínimos bancários as pessoas singulares que não sejam titulares de contas de depósito à ordem ou que sejam titulares de uma única conta de depósitos à ordem no Banco Santander Totta, S.A. a converter em conta de Serviços Mínimos Bancários.
Os titulares de conta de serviços mínimos bancários não podem ter outras contas de depósitos à ordem e devem realizar operações bancárias a partir dessa conta (pelo menos uma em vinte e quatro quatro meses consecutivos).
As Pessoas Singulares com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% podem aceder aos serviços mínimos bancários em condições especiais.

1.2. Outras modalidades de Depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Serviço Mundo 123 (associado a conta não ordenado)	6,25 € Mensais	75,00 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 1)**
2. Serviço Mundo 123 (associado a conta ordenado)	5,25 € Mensais	63,00 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 1)**
3. Serviço Select Mundo 123	6,75 € Mensais	81,00 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 1)**

Nota (1) Trata-se de um serviço que poderá ser subscrito por certos clientes do Banco mediante o qual, em contrapartida pelo pagamento de uma mensalidade fixa, estes Clientes poderão aceder a vários benefícios em produtos e serviços , os quais variam em função dos produtos concretamente detidos a cada momento.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários

Crédito Habitação: contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras para habitação própria permanente ou secundária. Incluem-se os contratos de Regime Deficiente e Crédito Terreno.
Outros Contratos Hipotecários: contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito com o Banco Santander Totta para os fins acima indicados - Multifunções (contratado em simultâneo com o Crédito Habitação ou contratado em momento posterior mas com a mesma hipoteca) e Multifunções (sem Crédito Habitação em simultâneo e sem Crédito Habitação no Banco)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana)	1%	--/--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor contratado. Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
- Restantes produtos de Crédito Habitação e Multifunções (com ou sem CH em simultâneo e com ou sem CH no Banco)	--	280,00 €	--		Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Avaliação					
- Crédito Habitação	--	230,00 €	--	--	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito e debitada no momento da realização da avaliação.
- Multifunções sem CH em simultâneo e Crédito Terreno				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Multifunções contratado em simultâneo com CH	--	Isento	--	--	
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020	--	Isento	--	--	
3. Comissão de Formalização					
- Crédito Habitação	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	
- Multifunções	1,16%	180,00 / -	--		% a incidir sobre o valor contratado
- Crédito Terreno		130,00 / 650,00			
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020	--	Isento	--	--	
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (empréstimos com finalidade de Construção, Obras, Crédito Habitação IFRRU ou Transferências de Crédito), ou em situações em que, havendo uma aquisição, o contrato de compra não seja celebrado ao abrigo do D. L. 116/2008 (Nota 2).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Crédito Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
5. Contrato de Compra e Venda c/ Hipoteca	--	350,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável a Contratos de Crédito Habitação Própria permanente ou secundária, celebrados segundo DL nº116/2008 (Nota 2) ou DL nº 255/93 (Nota 3) e Nota (5)
6. Preparação de Documentos Contratuais	--	94,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 4)
7. Registo Predial					
- Um só acto	--	100,00 €	--		
- Dois actos	--	130,00 €	--		(Nota 5)
8. Serviço de Solicitadoria	--	290,00 €	--		Serviço Opcional (Nota 5)
9. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	
10. Cancelamento de inscrições hipotecárias	--	21,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada por cada cancelamento, sempre que o imovel tenha ónus por cancelar.
11. Comissão de Avaliação Prévia	--	330,00 €	--		Serviço Opcional. Comissão devida quando solicitada a avaliaçãodo imóvel, antes da abertura do processo de Crédito Habitação (Nota 5)
12. 2ª Via Carta de Aprovação	--	35,00 €	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
13. Comissão de reembolso antecipado parcial (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		
14. Comissão de Gestão	--	2,90 € (mensal)	34,80 €	I.Selo - 4%	
15. Vistorias	--	140,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada durante a vigência do contrato por cada uma das Vistorias solicitadas pelo Cliente, após concretização da mesma.É cumulativa da comissão de avaliação do imóvel cobrada antes da contratação. Por norma, haverá tantas vistorias quantos os pedidos de utilização de fundos efectuados pelo Cliente.
16. 2ª Via de Declarações de IRS	--	35,00 €	--		
17. Cópia Certificada Contrato	--	55,00 €	--		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Crédito Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
18. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
Comissões no termo do contrato					
19. 2ª via de Distrate	--	68,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
20. Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Nota (1) - De acordo com o disposto no artigo 6º do DL 51/2007, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Regime Deficiente está também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

Nota (2) - O Decreto-Lei 116/2008 conferiu a advogados e solicitadores a faculdade de autenticação de documentos particulares de transmissão ou oneração de imóveis, em regime de balcão único, conferindo-lhes plena validade jurídica. O Banco Santander Totta disponibiliza este serviço aos seus clientes, através de solicitadores ou advogados.

Nota (3) - O DL 255/93 de 15 de Julho consagra a excepção à obrigatoriedade da escritura pública para a plena validade dos actos de compra e venda, permitindo às Instituições de Crédito a celebração do contrato de compra e venda de habitação e mútuo com hipoteca através do modelo A, anexo ao referido diploma. Esta comissão não é aplicável aos empréstimos Multifunções.

(Nota 4) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 5) - comissões não aplicáveis ao produto Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Outros Contratos Hipotecários (Multifunções Reestruturação HP's e Multifunções Renegociação de Dívida para Clientes Desempregados)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier **2. Comissão de Avaliação** **3. Comissão de Formalização** **4. Contrato Hipotecário** **5. Preparação de Documentos Contratuais** **6. Registo Predial** **7. Fiança**	--	Isento	--		
8. 2ª Via da Carta de Aprovação	--	35,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado parcial (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		
10. Comissão de Gestão	--	2,90 € (mensal)	34,80 €	I.Selo - 4%	
11. Cópia Certificada Contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
12. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Outros Contratos Hipotecários - Multifunções Reestruturação HP's e Multifunções Renegociação de Dívida para Clientes Desempregados (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
13. 2ª via de Distrate	--	68,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
14. Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Nota (1) - De acordo com o disposto no artigo 6º do DL 51/2007, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Regime Deficiente estã também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Outros Contratos Hipotecários (Crédito Sinal)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização	1,16%	130,00 / 650,00	- -	I.Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Taxa fixa	2%	--	- -	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	- -		
3. Comissão de Gestão	--	2,90 € (mensal)	34,80 €	I.Selo - 4%	
4. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
Comissões no termo do contrato					
5 Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Nota (1) - De acordo com o disposto no artigo 6º do DL 51/2007, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Regime Deficiente estã também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitação

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Paga no momento da formalização
Com Pacote Base de Solicitador	--	280,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Por solicitação do cliente
Com Pacote Completo de Solicitador	--	629,41 €	--		Por solicitação do cliente, englobando este serviço o tratamento de toda a documentação necessária para a formalização do contrato
2. Comissão de Avaliação	--	230,00 €	--		Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Penalização por Amortização Antecipada Parcial					
Regime de Taxa - Variável	0,50%	--	--	I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 7 dias úteis
Regime de Taxa - Fixa	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 7 dias úteis
4. Comissões de Cobrança	-	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças fora do BST
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	- -		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	- -	- -		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
6. Expediente	-	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
7. Comissões relativas a actos administrativos					
7.1. Comissão de Gestão Anual	-	25,19 €	--	I.Selo - 4%	É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
7.2. Comissão de Gestão Mensal	-	3,36 €	12x3,36€ = 40,32€	I.Selo - 4%	É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
8. Comissão de Análise do Cessionário	-	251,77 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionàrio
9. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	-	6,50 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
10. 2ª vias de Contratos		33,50 €	--		A pedido do cliente
11. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		20,10 €	--		A pedido do cliente

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à Habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
12. Penalização por Amortização Antecipada Total					
Regime de Taxa - Variável	0,50%	--	--	I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 10 dias úteis
Regime de Taxa - Fixa	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 10 dias úteis
13. Comissão de Processamento de Final de contrato	-	325,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A cobrar no final do contrato, quando exercida a opção de compra pelo cliente, isento em caso de reembolso antecipado, esta comissão não engloba a mudança de titularidade do bem

Outras despesas associadas ao Leasing Imobiliário para Habitação

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 7.3.5 Portes				
2. Emolumentos Registrais - Aquisição e Locação Financeira	-	500,00 €	Custo Total por contrato		Custos cobrados pela Conservatória de Registo Predial para realização dos seguintes actos: Aquisição (250€) e Locação Financeira (250€)
3. Emolumentos Registrais - Cancelamento da Locação Financeira	-	100,00 €	Custo Total por contrato		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Sem Finalidade Específica (Crédito Liquidez, Protocolo Marinha, Crédito Renovação, Super Simples Santander Totta, Crédito Consumo Especial, Crédito Consumo Premium, Crédito Especial Curto Prazo, Crédito Imediato, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Super Consumo, Super Conta Ordenado Linha Crédito, Super Crédito, Super Crédito Especial, Super Crédito Soluções Integradas, Crédito Pessoal Mais Leve, Crédito Pessoal Activação, Crédito Mais, Crédito Mais Liquidez, Crédito Directo, Crédito Pessoal Mais Confiança, Crédito Certo, Crédito Flexível, Crédito Pessoal Select, Crédito Pessoal 1 2 3, Crédito Pessoal, Crédito por Contrato, Crédito Financeiro e CrediSIMPLES)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante contratado no momento da formalização.
- Crédito Liquidez e Crédito Mais Liquidez	1,25%	50,00 €/ 500,00 €	--	I.Selo - 4%	
- Protocolo Marinha	2,00%	56,83 €/ --	--	I.Selo - 4%	
- Crédito Certo	3%	75,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
- Crédito Pessoal 1 2 3	3%	75,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	Nota (1)
- CrédiSIMPLES	1,50%	--/ --		I.Selo - 4%	Nota (2)
- Restantes Produtos	3%	75,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Dossier	--	36,58 €	--	I.Selo - 4%	comissão cobrada no momento da formalização
- CrédiSIMPLES		Isento			
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Sem Finalidade Específica (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
4. Comissões de processamento / prestação		2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	- -	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	90,80 €		I.Selo - 4%	Nota (4)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável	--	Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Educação (Crédito Material Escolar, Crédito Multiopções Universitário, Crédito Universitário Plus, Crédito Formação e Crédito Formação Académica)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante do contrato
- Crédito Formação	--	Isento	--		
2. Comissão de Dossier	--	36,58 €	--	I.Selo - 4%	comissão cobrada no momento da formalização.
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação	--	2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	- -	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	90,80 €	--	I.Selo - 4%	Nota (4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Educação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Saúde (Crédito Liquidez, Crédito Consumo Especial, Crédito Consumo Premium, Crédito Imediato, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Crédito Renovação, Protocolo Marinha, Super Consumo, Super Conta Ordenado - Linha Crédito Saúde, Super Crédito, Super Crédito Especial)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
- Crédito Liquidez	1,25%	50,00 € /500,00 €	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contrato
- Linha Crédito Saúde	--	Isento	--		
2. Comissão de Dossier	--	36,58 €	--	I.Selo - 4%	comissão cobrada no momento da formalização. Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação	--	2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	90,80 €	--	I.Selo - 4%	Nota (4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Saúde (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Energias Renováveis (Crédito Energias Renováveis e Crédito Pessoal Ambiente)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização	--	Isento	--		% a incidir sobre o montante contrato
2. Comissão de Dossier	--	36,58 €	--	I.Selo - 4%	comissão cobrada no momento da formalização
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação	--	2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais		90,80 €	--	I.Selo - 4%	Nota (4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Energias Renováveis (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota (1) Isenção para operações de crédito, sem valor residual e sem carência de capital, com prazo igual ou inferior a 30 meses e montante igual ou inferior a 5.500€.

Nota (2) Isenção se: montante igual a 2.500€ até 48 meses ou se o montante entre 2.500€ e 5.0000€ e prazo igual a 24 meses.

Nota (3) 0,5% do montante de capital reembolsado antecipadamente, acrescida do respectivo imposto de selo, desde que se verifiquem cumulativamente as condições seguintes:
a) o reembolso ocorra num período em que seja fixa a taxa nominal aplicável;
b) o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja superior a um ano
- Caso o reembolso antecipado ocorra nas condições referidas na alínea a) do número anterior e o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja inferior ou igual a um ano é de 0,25% o montante da comissão de reembolso antecipado acrescida de imposto de selo a cargo do(s) Mutuário(s).
- O valor da comissão de reembolso antecipado será reduzido para o montante dos juros que o(s) Mutuário(s) teria(m) de pagar ao Banco durante o período entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato no período de taxa fixa, caso o montante destes juros seja inferior ao montante da comissão de reembolso antecipado calculada nos termos do número um e dois.

Nota (4) Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012.

Nota (5) Comissão isenta no produto Crédito Material Escolar

Nota (6) Comissão isenta no produto Linha Crédito Saúde

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidades (Complemento de Dação, Créditos Renegociados, Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados para desempregados, Saneamento Financeiro, Saneamento Financeiro Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro para Desempregados, Saneamento Financeiro Prevenção, Crédito Pessoal Antecipação de IRS, Crédito Liquidez, Crédito Consumo Especial, Crédito Consumo Premium, Crédito Imediato, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Crédito Renovação, Protocolo Marinha, Super Consumo, Super Crédito, Crédito Tablet, Crédito Pessoal Activação, Crédito Pessoal Select , Crédito Tablet +, Crédito Pessoal, Crédito Pessoal Obras, Crédito Pessoal – Auto, Crédito Pessoal Multimedia, Crédito por Contrato, Crédito Certo)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
- Crédito Liquidez	1,25%	50,00 € /500,00 €	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
- Crédito Liquidez em Dólares	1,0%	30,00 € /500,00 €	--	I.Selo - 4%	
- Protocolo Marinha	2,00%	56,83 €/ --	--	I.Selo - 4%	
- Restantes Produtos	3%	75,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	
Saneamento Financeiro	--	50,00 €		I.Selo - 4%	Nota (1)
Créditos Renegociados	--	50,00 €		I.Selo - 4%	Nota (2)
- Crédito Certo	3%	75,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	Nota (8)
Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Prevenção, Complemento de Dação	--	Isento	--		
2. Comissão de Dossier					
Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação	--	Isento	--		comissão cobrada no momento da formalização
- Restantes Produtos	--	36,58 €	--	I.Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3) e (4)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidades (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação					
- Crédito Tablet	--	0,70 €	8,40 €	I.Selo - 4%	
- Crédito Tablet +	--	Isento	--		
- Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Complemento de Dação	--	Isento	--		
- Restantes Produtos	--	2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	Nota (5)
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €. Nota (6)
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	90,80 €	--	I.Selo - 4%	Nota (6) e (7)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3) e (4)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidades (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,12%
- Prazo igual ou superior a um ano :1,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 1,5%%

Nota (1) Isenção para operações de crédito com prazo igual ou inferior a 24 meses ou montante igual ou inferior a 1.500€ ou para contratos celebrados ao abrigo do DL 227/2012.

Nota (2) Isenção para operações de crédito com prazo igual ou inferior a 12 meses ou montante igual ou inferior a 1.500€ ou para contratos celebrados ao abrigo do DL 227/2012.

Nota (3) 0,5% do montante de capital reembolsado antecipadamente, acrescida do respectivo imposto de selo, desde que se verifiquem cumulativamente as condições seguintes:
a) o reembolso ocorra num período em que seja fixa a taxa nominal aplicável;
b) o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja superior a um ano
- Caso o reembolso antecipado ocorra nas condições referidas na alínea a) do número anterior e o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja inferior ou igual a um ano é de 0,25% o montante da comissão de reembolso antecipado acrescida de imposto de selo a cargo do(s) Mutuário(s).
- O valor da comissão de reembolso antecipado será reduzido para o montante dos juros que o(s) Mutuário(s) teria(m) de pagar ao Banco durante o período entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato no período de taxa fixa, caso o montante destes juros seja inferior ao montante da comissão de reembolso antecipado calculada nos termos do número um e dois.

Nota (4) Comissão isenta no produto Crédito Pessoal Antecipação de IRS

Nota (5) Comissão isenta para operações de crédito com montante igual ou inferior a 1.500€ nos produtos Saneamento Financeiro Consumo Pré Concedido, Saneamento Financeiro Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Prevenção

Nota (6) Comissão isenta no produto Complemento de Dação

Nota (7) Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012

Nota (8) Isenção para operações de crédito, sem valor residual e sem carência de capital, com prazo igual ou inferior a 30 meses e montante igual ou inferior a 5.500€.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização do contrato					Paga no momento da formalização
Valor de Financiamento até €1.000.000	0,10%	175,00 € /--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Incide sobre o valor de financiamento
Valor de Financiamento superior a €1.000.000	0,12%	--	--		
2. Comissão de Avaliação do bem objecto do contrato					Paga no momento da avaliação
Valor da Avaliação inferior a €250.001	-	275,00 €	--		Em função do valor da Avaliação
Valor da Avaliação entre €250.001 e €500.001	-	525,00 €	--		
Valor da Avaliação entre €500.001 e €750.001	-	785,00 €	--		
Valor da Avaliação superior a €750.000	-	Variável	--		Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pre-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias

Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro

1 - No cumprimento antecipado, parcial, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato.

3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
4. Comissões de Cobrança	-	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças fora do BST
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
6. Expediente	-	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
7. Comissões relativas a alterações contratuais:					
7.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda, etc)	--	170,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
7.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança, morada, etc)	--	35,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
Comissões durante a vigência do contrato					
7.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	--	50,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Comissão de Gestão Anual:					É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000	--	33,46 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre € 10.001 e €50.000	--	66,77 €	--		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000	--	100,23 €	--		Em função do valor de financiamento

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.2. Comissão de Gestão Mensal					É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €20.000	--	4,56 €	12x4,56 = 54,72	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre €20.001 e €50.000	--	7,61 €	12x7,61 = 91,32		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000	--	10,68 €	12x10,68 = 128,16		Em função do valor de financiamento
9. Comissão de Análise do Cessionário	--	255,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
10. Alteração de Seguradora	--	110,15 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
11. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista à regularização da situação	--	15,00 €	--		Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
12. 2ª vias de Contratos	--	33,48 €	--		A pedido do cliente
13. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	20,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente
14. Tratamento de Multas	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
15. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
15.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	50,00 €	--		A pedido do cliente
15.2. Duplicado DUA	--	80,00 €	--		A pedido do cliente

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
16. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres	--	61,11 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado
17. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro					
1 - No cumprimento antecipado,total, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. 2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato. 3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.					
18. Comissão de Processamento de Final de contrato	--	45,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A cobrar no final do contrato, quando exercida a opção de compra pelo cliente, isento em caso de reembolso antecipado.

Outras despesas associadas ao Leasing de Equipamentos

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 7.3.5 Portes				
2. Acrescem despesas de registo, cujos valores variam consoante o tipo e as características do equipamento em causa.					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					
ALD/ Leasing - Viaturas Nacionais	-	167,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Paga no momento da formalização
ALD/Leasing - Viaturas Importadas	--	333,90 €	--		Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade	--	267,20 €	--	I. Selo - 4%	Paga no momento da formalização
2. Comissão de legalização de viaturas					
Crédito com Reserva de Propriedade	-	15,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Paga no momento da formalização
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias

Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro

1 - No cumprimento antecipado, parcial, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.
2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato.
3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira/ ALD com opção de compra/ Crédito com reserva de propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 € de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças noutro Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e Comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	- -	- -		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
6. Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
7. Comissões relativas a alterações contratuais:					Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012.
7.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda, etc)	--	170,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
7.2 Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança ou da morada etc)	--	35,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
7.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	-	50,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Comissão de Gestão Anual	--	33,45 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
8.2. Comissão de Gestão Mensal	--	5,50 €	66,00 €		É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
9. Comissão de Análise do Cessionário (Leasing/ALD)	--	255,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
10. Alteração de Seguradora	--	110,15 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva de Propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
11. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista à regularização da situação	--	15,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
12. 2ª vias de Contratos	--	33,48 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente
13. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	20,10 €	--		A pedido do cliente
13. Tratamento de Multas - Leasing/ALD	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	50,00 €	--		A pedido do cliente
14.2. Duplicado DUA	--	80,00 €			A pedido do cliente
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres - Leasing/ALD	--	61,11 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro					
1 - No cumprimento antecipado,total, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. 2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato. 3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.					
17. Comissão de Processamento de Final de contrato	--	55,00 €	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%). CRP: I.Selo - 4%	A cobrar no final do contrato, quando exercida a opção de compra pelo cliente, isento em caso de reembolso antecipado, esta comissão não engloba os emolumentos nem a extinção da reserva de propriedade no CRP

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira/ ALD com opção de compra/Crédito com Reserva de Propriedade (cont.)

Outras despesas associadas comuns à Locação financeira/ ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (CRP) Credito de prazo inferior a um ano - por cada Mês ou fracção	0,12%	--	--		Aplica-se ao montante financiado, multiplicando pelo numero de fracções de ano
Credito de prazo igual ou superior a um ano	1,50%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
Credito de prazo igual ou superior a cinco anos	1,50%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
2. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 7.3.5 Portes				
3. Mudança de Titularidade	-	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

4. Despesas de registo automóvel

Despesas Iniciais:

Registo de Propriedade (Leasing/ALD/CRP): 65,00 €

Registo da Locação (Leasing): 65,00 €

Registo de Reseva de Propriedade (CRP): 32,50 €

Despesas no termo do contrato:

Cancelamento da reserva de propriedade (CRP): 32,50 €

Nota: Os valores apresentados poderão variar consoante as características do veículo. O Cliente poderá ter que suportar outras despesas de registo, nomeadamente em função das garantias exigidas para cada operação.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

Conta Corrente (fora do âmbito do Dec. Lei 133/2009)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Aumento de Valor	0,75%	300,00 € /--	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
2. Comissão de Renovação	0,85%	250,00 € /--			
3. Comissão de Imobilização	1,65%	225,00 € /--	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

2.5. Descobertos bancários

Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
1. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto					
Comissão de Descobertos Autorizados	--	0,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Comissões Associadas a Ultrapassagens de Crédito					
2.1. Comissão de crédito Não Pré-Contratualizado	--	0,00 €	--	I.Selo - 4%	

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito E- Universidade, Crédito Ensino Superior, Crédito Plano Protecção Emprego e Crédito Plano Protecção Ordenado

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
- Soluções Fiscais Poupança Reforma	1%	30,00€/90,00€	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratdo
- Restantes Produtos	--	Isento	--	--	
2. Comissão de Dossier					
- Soluções Fiscais Poupança Reforma		36,58 €		I.Selo - 4%	
- Restantes Produtos	--	Isento	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
DL 220/1994					
- Regime de Taxa Variável	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Regime de Taxa Fixa					
- Crédito E-Universidade	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Restantes produtos	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação					
- Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito Ensino Superior	--	2,80 € (mensal)	33,60 €	I.Selo - 4%	
- Restantes Produtos	--	Isento	--		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito E- Universidade, Crédito Ensino Superior, Crédito Plano Protecção Emprego e Crédito Plano Protecção Ordenado

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
- Crédito E-Universidade, Crédito Ensino Superior, Soluções Fiscais Poupança Reforma	4%	12,00 €/150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
- Restantes Produtos	--	Isento	--		
6. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Crédito E-Universidade, Crédito Ensino Superior, Soluções Fiscais Poupança Reforma	--	90,80 €	--	I.Selo - 4%	
- Restantes Produtos	--	Isento	--		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipadoTotal					
DL 220/1994					
- Regime de Taxa Variável	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Regime de Taxa Fixa					
- Crédito E-Universidade	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Restantes produtos	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

Conta Empréstimo

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Alteração		470,00 €			
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	-- /--			% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado Total	2%	-- /--			% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2.6. Outros créditos a particulares

Comissões sobre Livranças

1. Comissões sobre Livranças	0,75%	80,00 € --	--	I.Selo - 4%	operações superiores a 75.000 €
2. Reforma de Livranças		85,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Processamento de Débito		1,33 €	--	I.Selo - 4%	

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida		
	1.º Titular		[Outros Titulares]						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Platinum Visa e Multibanco	80,00 €	80,00 €	40,00 €	40,00 €	20,00€ (11)	--	0,00 €		--
Gold MasterCard MasterCard e Multibanco	75,00 €	75,00 €	60,00 €	60,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Gold Visa Visa e Multibanco	65,00 €	65,00 €	50,00 €	50,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Gold Exclusive (1) Visa e Multibanco	0,00 €	65,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Gold Select Visa e Multibanco	65,00 €	65,00€ (2)	50,00 €	50,00€ (2)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Gold Select R/ (3) Visa e Multibanco	65,00 €	65,00€ (4)	50,00 €	50,00€ (4)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Gold Universitários MasterCard e Multibanco	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Premium Travel MasterCard e Multibanco	65,00 € (5)	65,00 € (5)	30,00 € (5)	30,00 € (5)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Light MasterCard e Multibanco	20,00 € (6)	20,00 € (6)	20,00 € (6)	20,00 € (6)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Light Universitários (9) MasterCard e Multibanco	20,00 € (6)	20,00 € (6)	20,00 € (6)	20,00 € (6)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Mundo 1|2|3 MasterCard e Multibanco	24,00 € (7)	24,00 € (7)	24,00 € (7)	24,00 € (7)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Classic (10) MasterCard e Multibanco	25,00 €	25,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Classic V. Alargada (9) MasterCard e Multibanco	60,00 €	60,00 €	40,00 €	40,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
10.10 Tsi (9) Mastercard e Multibanco	35,00€ (5)	35,00€ (5)	35,00€ (5)	35,00€ (5)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Desconto (9) Mastercard e Multibanco	30,00€ (8)	30,00€ (8)	30,00€ (8)	30,00€ (8)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Titanium (9) MasterCard e Multibanco	30,00€ (8)	30,00€ (8)	30,00€ (8)	30,00€ (8)	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Ferrari (9) MasterCard e Multibanco	30,00 €	65,00 €	30,00 €	65,00 €	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Não Personalizado - Classic (9) Visa Electron/Visa e Multibanco	0,00€	15,00€	n/a	n/a	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Cartão Classic (9) Visa e Multibanco	28,85€	28,85€	19,23€	19,23€	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Cartão Excellence (9) Visa e Multibanco	62,50€	62,50€	48,08€	48,08€	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Cartão Platinum (9) Visa e Multibanco	80,77€	80,77€	40,38€	40,38€	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Cartão DUAL (9) Visa e Multibanco	6,73€	6,73€	5,77€	5,77€	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--
Cartão Simple (9) Visa e Multibanco	Isento	Isento	Isento	Isento	20,00€ (11)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €		--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito (cont.)

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida		
	1.º Titular		[Outros Titulares]						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Cartão SATA Blue Visa e Multibanco	28,85€	28,85€	14,42€	14,42€	20,00€ (11)	--	--		--
Cartão SATA Gold Visa e Multibanco	62,50€	62,50€	62,50€	62,50€	20,00€ (11)	--	--		--
Cartão Hello Kitty (9) Visa e Multibanco	28,85€	28,85€	28,85€	28,85€	20,00€ (11)	--	--		--
Cartão Music (9) Visa e Multibanco	19,23€	19,23€	19,23€	19,23€	20,00€ (11)	--	--		--
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

Nota (1) Produto exclusivo Clientes Particulares beneficiários de Protocolos Colectivos do Santander Totta

Nota (2) Isento da comissão de disponibilização de cartão de crédito nos anos seguintes se o valor de operações de bens e serviços (compras) e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) escriturados na Conta Cartão no ano anterior à respectiva cobrança for igual ou superior a 6.000,00€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (3) Produto exclusivo para Clientes da Ordem dos Médicos

Nota (4) Isento da comissão de disponibilização de cartão de crédito nos anos seguintes se o valor de operações de bens e serviços (compras) e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) escriturados na Conta Cartão no ano anterior à respectiva cobrança for igual ou superior a 4.500,00€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (5) Comissão de disponibilização de cartão de crédito cobrada em prestações semestrais no valor de 32,50€ (1.ºTitular) e 15,00€ (2.º Titular) + Imposto do Selo

Nota (6) Comissão de disponibilização de cartão de crédito cobrada em prestações trimestrais de 5,00 € + Imposto do Selo. No 1º ano há lugar a isenção da 1ª prestação trimestral. Há ainda lugar a isenção da prestação trimestral sempre que no trimestre anterior à sua cobrança forem efectuadas operações de pagamento de bens e serviços (compras) e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) num valor igual ou superior a 600,00 €. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (7) Comissão de disponibilização de cartão de crédito cobrada em prestações mensais (mensalidade) de 2,00 € + Imposto do Selo. Isenção da primeira mensalidade do primeiro ano. Isento da mensalidade nos meses seguintes se o valor de operações de pagamento de bens e serviços (compras) e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) efetuados por cartão no mês anterior à respectiva cobrança for igual ou superior a 200,00€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (8) Comissão de disponibilização de cartão de crédito cobrada em prestações trimestrais de 7,50 € + Imposto do Selo. Há lugar a isenção da prestação trimestral sempre que no trimestre anterior à sua cobrança forem efectuadas operações de pagamento de bens e serviços (compras) e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) num valor igual ou superior a 525,00 €. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (9) Comercialização descontinuada.

Nota (10) Produto exclusivo para Clientes da Ordem dos Engenheiros e Ordem de Malta

Nota (11) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão			
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Novo Classic MasterCard e Multibanco	17,00€	17,00€	17,00€	17,00€	15,00€ (8)	--			--
Novo Classic Conta Connosco MasterCard e Multibanco	17,00 € (1)	17,00 € (1)	17,00 € (1)	17,00 € (1)	15,00€ (8)	--			--
Novo Classic Premium (7) MasterCard e Multibanco	14,42€	14,42€ (2)	14,42€	14,42€ (2)	15,00€ (8)	--			--
#U MasterCard e Multibanco	17,00 € (3)	17,00 € (3)	17,00 € (3)	17,00 € (3)	15,00€ (8)	--			--
#Global U MasterCard e Multibanco	18,00 €	18,00 €	18,00 €	18,00 €	15,00€ (8)	--			--
Select MasterCard e Multibanco	18,00 € (4)	18,00 € (4)	18,00 € (4)	18,00 € (4)	15,00€ (8)	--			--
Private MasterCard e Multibanco	18,00 € (5)	18,00 € (5)	18,00 € (5)	18,00 € (5)	15,00€ (8)	--			--
Premier MasterCard/Visa e Multibanco	62,00€	62,00€	62,00€	62,00€	15,00€ (8)	--			--
Conta Fácil Maestro e Multibanco	7,00€ (6)	7,00€ (6)	7,00€ (6)	7,00€ (6)	7,00€ (8)	--			--
Maestro Jovem (7) Maestro e Multibanco	5,00€	5,00€	5,00€	5,00€	5,00€ (8)	--			--
MOVT Visa Electron e Multibanco	5,00€	5,00€	5,00€	5,00€	5,00€ (8)	--			--
Dia-a-Dia Visa Electron e Multibanco	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	15,00€ (8)	--			--
Não Personalizado (7) Visa Electron e Multibanco	0,00€	n/a	n/a	n/a	n/a	--			--
Cartão Electron (7) Visa e Multibanco	16,35€	16,35€	16,35€	16,35€	15,00€ (8)	--			--
Cartão Electron Base (7) Visa e Multibanco	10,58 € (6)	10,58 € (6)	10,58 € (6)	10,58 € (6)	15,00€ (8)	--			--
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

3.2. Cartões de débito (cont.)

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão			
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Nova Geração (7) Visa e Multibanco	8,17 €	8,17 €	--	--	15,00€ (8)	--			
Cartão Universitário (7) Visa e Multibanco	8,17 €	8,17 €	--	--	15,00€ (8)	--			
Cartão Hello Kitty (7) Visa e Multibanco	19,23 €	19,23 €	19,23 €	19,23 €	15,00€ (8)	--			--
Cartão Music (7) Visa e Multibanco	12,98 €	12,98 €	--	--	15,00€ (8)	--			--
Cartão Privilege (7) Visa e Multibanco	62,50 €	62,50 €	--	--	15,00€ (8)	--			--
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de débito cobrada em prestações trimestrais de 4,25 € + Imposto do Selo.

Nota (2) Isento da comissão de disponibilização de cartão de débito nos anos seguintes se o valor de operações de bens e serviços (compras) efectuado no ano anterior à respectiva cobrança for igual ou superior a 600,00€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (3) Comissão de disponibilização de cartão de débito cobrada em prestações trimestrais no valor de 4,25€ + Imposto do Selo.
Os titulares do Cartão com idade até 25 anos (inclusive) beneficiam de isenção da Comissão de disponibilização de cartão de débito. A partir dos 26 anos, poderão ainda estar isentos do pagamento das prestações trimestrais desde que, no trimestre anterior à respetiva cobrança, sejam efetuadas operações de pagamento de bens e serviços (compras) com o Cartão num valor mínimo de 300€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (4) Comissão de disponibilização de cartão de débito cobrada em prestações trimestrais de 4,50 € + Imposto do Selo. Há lugar a isenção da prestação trimestral sempre que no trimestre anterior à sua cobrança forem efectuadas operações de pagamento de bens e serviços (compras) num valor igual ou superior a 450,00 €. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (5) Comissão de disponibilização de cartão de débito cobrada em prestações trimestrais de 4,50 € + Imposto do Selo. No 1º ano há lugar a isenção da 1ª prestação trimestral. Há ainda lugar a isenção da prestação trimestral sempre que no trimestre anterior à sua cobrança forem efectuadas operações de pagamento de bens e serviços (compras) num valor igual ou superior a 450,00 €. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços /Compras").

Nota (6) Isento de comissão de disponibilização de cartão de débito quando associado à Conta Serviços Mínimos Bancários.
Isento de comissão de disponibilização de cartão de débito para o 1º titular da Conta Base.

Nota (7) Comercialização descontinuada.

Nota (8) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

3.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão pré-pago				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida		
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Recarregável Visa Electron e Multibanco	5,00€	n/a	n/a	n/a	n/a	--	n/a		--
Titanium Online MasterCard	5,00€	n/a	n/a	n/a	n/a	--	n/a		--
Cartão PAY Visa e Multibanco	5,77€	5,77€	--	--	15,00€ (1)	--	n/a		--
Cartão Pré-Pago Music (2) Visa e Multibanco	7,69€	7,69€	--	--	15,00€ (1)	--	n/a		--
Cartão Hello Kitty (2) Visa e Multibanco	7,69€	7,69€	--	--	15,00€ (1)	--	n/a		--
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

Nota (1) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (2) Comercialização descontinuada

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito			
Designação do cartão		Platinum	Light / Mundo 1|2|3	Restantes Cartões	
1. Levantamento de numerário					
Portugal	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	Isento	Isento	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	n/a	
Resto do Mundo	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	n/a	
2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)					
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	4,25% (6) + 4€ (7)	4,25% (6) + 4€ (7)	4,25% (6) + 4€ (7)	
	ATM	4,25% (6) + 3,75€ (7)	4,25% (6) + 3,75€ (7)	4,25% (6) + 3,75€ (7)	
Resto do Mundo	Balcão	4,25% (6) + 4€ (7) + 2% (8) + 1% (9)	4,25% (6) + 4€ (7) + 2% (8) + 1% (9)	4,25% (6) + 4€ (7) + 2% (8) + 1% (9)	
	ATM	4,25% (6) + 3,75€(7) + 2% (8) + 1% (9)	4,25% (6) + 3,75€(7) + 2% (8) + 1% (9)	4,25% (6)+ 3,75€ (7) + 2% (8) + 1% (9)	
3. Transferências da Conta Cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão					
Portugal	Balcão	Isento	4% (6) + 3,50€ (7)	4% (6) + 3,50€ (7)	
	Superlinha	Isento	4% (6) + 3,50€ (7)	4% (6) + 3,50€ (7)	
	NetBanco	Isento	4% (6) + 3,50€ (7)	4% (6) + 3,50€ (7)	
	ATM	Isento	4% (6) + 3,50€ (7)	n/a	
4. Compras					
Portugal	POS	Isento	Isento	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento	Isento	
Resto do Mundo	POS	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
	Mail Orders	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
	Phone Orders	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
	Ambientes Abertos	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
4. PagaSIMPLES					
Comissão de constituição de plano		0,50%			
Comissão mensal de processamento		Isento			
Comissão de alteração do prazo de pagamento		7,50 €			
Comissão de cancelamento / reembolso antecipado		prazo vincendo superior a 1 ano: 0,5%; caso contrário: 0,25%			
Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (ISUC) cobrado no momento da constituição, de acordo com as taxas legais em vigor: - Prazo < 1 ano – 0,105% por cada mês (TGIS 17.2.1) - Prazo ≥ 1 ano – 1,35% (TGIS 17.2.2)					
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito			
Designação do cartão		Premier/Privilege	#Global U/ Select/Private	Não Personalizado	Restantes Cartões
1. Levantamento de numerário					
Portugal	Balcão	0,50% (10) + 4,00€ (11)	n/a	n/a	n/a
	ATM	Isento	Isento	Isento	Isento
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	0,50% (10) + 4,00€ (11)	n/a	n/a	n/a
	ATM	Isento	Isento	n/a	Isento
Resto do Mundo	Balcão	0,50% (10) + 4€ (11) + 2% (8) + 1% (9)	n/a	n/a	n/a
	ATM	0,50% (10) + 3,75€ (11) + 2% (8) + 1% (9)	0,50%(10) + 3,75€(11) + 2%(8) + 1%(9) **(1)**	n/a	0,50% (10) + 3,75€ (11) + 2% (8) + 1% (9)
2. Compras					
Portugal	POS	Isento	Isento	Isento	Isento
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento	n/a	Isento
Resto do Mundo	POS	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	n/a	2% (8) + 1% (9)
	Mail Orders	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	n/a	2% (8) + 1% (9)
	Phone Orders	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	n/a	2% (8) + 1% (9)
	Ambientes Abertos	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	n/a	2% (8) + 1% (9)
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			
Outras condições					

Nota (1) Ficam isentos destas comissões os levantamentos efetuados com os cartões #Global U, Select e Private, quando realizados em ATM's do Grupo Santander.

Tipo de cartão		Outros			
Designação do cartão		Recarregável	Titanium Online	Pay	
1. Levantamento de numerário					
Portugal	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	Isento	n/a	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	Isento	
Resto do Mundo	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	0,50% (10) + 3,75€ (11) + 2% (8) + 1% (9)	
2. Compras					
Portugal		Isento	n/a	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno		n/a	n/a	Isento	
Resto do Mundo	POS	n/a	n/a	2% (8) + 1% (9)	
	Mail Orders	n/a	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
	Phone Orders	n/a	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
	Ambientes Abertos	n/a	2% (8) + 1% (9)	2% (8) + 1% (9)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			

Legenda: EEE - Espaço Económico Europeu - Países da União Europeia: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia, Roménia e Croácia e ainda a Islândia, Noruega e o Liechttenstein.

ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].

Mail Orders - Compras efectuadas por correio electrónico, postal ou fax.

Phone Orders - Compras efectuadas por telefone.

Ambientes Abertos - Compras efectuadas via Internet, WAP ou Televisão Interactiva.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de 2ª via de Extracto				
1. Comissão de 2ª via de Extracto de Conta-cartão	--	10,00€	Imp. Selo - 4%	vide (1)
Emissão de 2ª via de comprovativo de transacção				
1. Comissão de 2ª via de facturas / descritivo de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
Nacional	--	15,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Internacional	--	15,00€		
Rede Multibanco	--	15,00€		
Correcção de Pagamento				
1. Comissão de correcção de pagamento	--	15,00€	Imp. Selo - 4%	
Cartão/PIN				
1. Comissão de desvio de cartão e PIN	--	10,00€	Imp. Selo - 4%	
PIN				
1. Comissão de reatribuição de PIN	--	9,50€	Imp. Selo - 4%	
Personalização da imagem do cartão				
1. Comissão de personalização da imagem do cartão	--	6,73€	Imp. Selo - 4%	vide (2)
Limite de Crédito Excedido				
1. Comissão por Limite de Crédito excedido	--	2,50€ (máx. 5,00€)		vide (3)
Emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
1. Comissão de emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
Movimentos com antiguidade até 3 meses	--	15,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Movimentos com antiguidade superior a 3 meses e até 1 ano	--	30,00€		
Movimentos com antiguidade superior a 1 ano	--	60,00€		
Emergência no estrangeiro				
1. Comissão de substituição de cartão	--	50,00€	Imp. Selo - 4%	vide (4)
2. Comissão de adiantamento de dinheiro	--	25,00€	Imp. Selo - 4%	vide (4)
Emergência no estrangeiro Select				
1. Comissão de substituição de cartão	--	50,00€	Imp. Selo - 4%	vide (5)
2. Comissão de adiantamento de dinheiro	--	150,00€	Imp. Selo - 4%	vide (5)

Nota (1) Disponível apenas para Cartões de Crédito.
Nota (2) Disponível apenas para os Cartões Classic, Novo Classic (tipologia) e MOVT.
Nota (3) Aplicável aos Cartões de Crédito, com excepção do Platinum, Light e Novo Classic (tipologia).
Nota (4) Disponível apenas para os Cartões de Crédito Platinum, Gold Visa, Gold Exclusive, Gold Premium, Privilege e Excellence
Nota (5) Disponível apenas para Clientes Select
Nota (6) Comissão variável sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
Nota (7) Comissão fixa sobre adiantamento de númerário a crédito (cash advance).
Nota (8) Comissão de processamento de operações efetuadas no Resto do Mundo de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
Nota (9) Comissão de Câmbio em operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance) efetuadas em moedas diferentes de Euro, Coroa Suéca e Leu Romeno.
Nota (10) Comissão variável sobre levantamento a débito.
Nota (11) Comissão fixa sobre levantamento a débito.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)		Em Linha (Internet)		ATM		Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		Outras Condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	19,50 €	19,50 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	--	16,00 €	
20 cheques	39,00 €	39,00 €	32,00 €	32,00 €	32,00 €	32,00 €	32,00 €	--	--	--	
20 cheques c/autocopiativo	52,50 €	--	35,00 €	--	35,00 €	--	--	--	--	--	
150 cheques	160,00 €	--	--	--	145,00 €	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	38,00 €	--	22,00 €	--	22,00 €	--	--	--	--	--	
20 cheques	76,00 €	--	44,00 €	--	44,00 €	--	--	--	--	--	
150 cheques	240,00 €	--		--	225,00 €	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										

REQUISIÇÃO	Telefone com operador		Telefone sem operador	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque Cruzado				
1.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	18,00 €	18,00 €	16,00 €	16,00 €
20 cheques	36,00 €	36,00 €	32,00 €	32,00 €
20 cheques c/autocopiativo	42,50 €	--	35,00 €	--
2. Cheque não Cruzado				
2.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	27,50 €	--	22,00 €	--
20 cheques	55,00 €	--	44,00 €	--
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido			

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)	
ENTREGA	Balcão	Correio		
3. Outros tipos de cheques				
3.1. Cheque bancário	20,00 €	--	--	
3.2. Cheque visado	50,00 €	--	--	
4. Dispensação Imediata Cheques				
4.1. Cheque Cruzado				
3 cheques	6,00 €	--	4,95 €	
6 cheques	--	--	9,90 €	
4.2. Cheque Não Cruzado				
3 cheques	--	--	6,45 €	
6 cheques	--	--	12,90 €	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido			

Outras despesas associadas

Acrescem **0,50 €** de Portes nos cheques enviados pelo Correio

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	0,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	55,00 €	Imposto Selo - 4%	
3. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	140,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	140,00 €	Imposto Selo - 4%	
5. Pedido de Justificação de Notificações de Cheques	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Notificações/Avisos	--	15,00 €	Imposto Selo - 4%	
Outros Serviços				
1. Pagamento de Cheques sem Provisão				
1.1 Cheques de valor igual ou inferior a 150 €	--	46,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.2 Cheques de valor superior a 150 €		0,00 €		
2. Fotocópia de Cheques	--	10,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
3. Visualização imagem de Cheques	--	2,00 €		
4. Abonação de Assinatura	--	3,45 €	Imposto Selo - 4%	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
1. Regime de Compra salvo boa cobrança				
1.1 Em Euro ou Divisa estrangeira				
1.1.1 Pagáveis no País e sacados s/próprio Banco				
1.1.1.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.1.2 Por Caixa (por cheque)		Isento		
1.1.2 Pagáveis no País e sacados s/OIC				
1.1.2.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.3 Pagáveis em Praças Estrangeiras				
1.1.3.1 Por Crédito em Conta	0,26%	17,50 € /--	Imposto Selo - 4%	
1.1.3.2 Por Correio		14,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2. Regime de Cobrança				
2.1 Comissão de Cobrança	0,26%	39,00 / 190,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2.2 Correio				
2.2.1 Courrier (Europa, EUA, Canadá)	--	14,00 €		
2.2.2 Courrier (Resto Mundo)	--	14,00 €		
3. Outras Comissões	--			
3.1 Devolução	--	52,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.2 Pedido de Situação	--	32,50 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
3.3 Correspondente		A cargo do Cliente		Cumulativa podendo ser cobrada a posteriori
Nota (1) Isenção de todos os encargos desde que a compra de Cheques se destine à liquidação de Remessas de Exportação ou Financiamentos Externos				
Nota (2) Isentos os Clientes Emigrantes desde que a compra de cheques e destine à constituição de Depósitos a Prazo, pelo prazo mínimo de 181 dias				

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Cheques sobre o Estrangeiro				
1. Por débito em Conta				
1.1 Balcão	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Outras Comissões				
2.1 Anulação	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2 Stop Payment				Sujeito a aceitação por parte do Banco sacado
2.2.1 Processamento	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2.2 Correspondente		A cargo do Cliente		
2.3 Telecomunicações (por mensagem)		20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Cheques de Viagem				
Compra				
3 .Por crédito em conta	--	20,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Por caixa (a não Clientes)	--	40,00 €		

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferências a crédito intrabancárias e Ordens permanentes intrabancárias)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	6,00 €	5,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	
. Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€								
. Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
. Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	4,50 €	3,75 €	0,90 €	0,90 €	Isento	n/a	0,90 €	
Transferências Imediatas (até 15.000€)								
. Pontuais	25,00 €	12,50 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	n.a	2,00 €	
. Permanentes	6,00 €	5,00 €	1,60 €	1,60 €	1,60 €	n/a	1,60 €	
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira								
- para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1)								
Nota 1 -Requisitos cumulativos: - Países: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia , Roménia, Islândia, Liechttenstein, Noruega, Suíça, San Marino e o Mónaco. - Indicação de BIC e IBAN; - Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir; - Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário								
- Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000 €								
Normais	6,00 €	5,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	n.a	
Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000 €								
Normais	33,40 €	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	n.a	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	I.Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone C/ operador	Telefone S/ Operador	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira (cont.)								
2.2 - Outras Transferências								
Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moeda diferente de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno; Países fora do âmbito SEPA								
- Transferência a crédito não SEPA +								
- Normais								
- modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário)	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	
- modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*)	0,35% Min 29,00 € Máx 185,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 € Máx 129,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) inclui comissões do Banco Correspondente
- Urgentes								
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Acresce Imposto	I.Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

5.1. Ordens de transferência em euros (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ Recebidas				
A favor de Clientes				
Por crédito em conta				
SEPA +		0,00 €		
Não SEPA +		17,50 €		
Por caixa (qualquer moeda)		43,50 €		
Acresce Imposto	Imposto de Selo 4% sobre comissões Nas operações IBOS, os impostos estão incluídos nas comissões respectivas			

Outras despesas associadas: As comissões de Bancos Correspondentes são a cargo dos Clientes

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Nacionais em Euros				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN Inválido		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2ª via de comprovativos		2,41 €		
Anulação		25,00 €	I. Selo - 4%	
Pedido de Devolução (inclui Transferências Imediatas)		25,00 €	I. Selo - 4%	
Regularização de Transferências (por regularização)		2,25 €	I. Selo - 4%	(1)
Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências a crédito não SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €		
Telecomunicações (cumulativas com a comissão de emissão)		20,00 €	(23%), Madeira (22%)	
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais Recebidas				
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	

(1) Comissão devida pelo tratamento manual de transferências para cuja execução a conta à ordem não tem provisão, cobrada aquando da respetiva regularização.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	[Em %]	Euros (Mín/Máx)			
Efeitos - Cobrança de Letras					
1. Sem Protesto				IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €			Cobrada, por efeito, no momento de contratação
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €			
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € / 450,00 €			
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € / 900,00 €			
3. Outras Comissões					
3.1. Processamento Não Domiciliado	--	4,79 €			
3.2. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)	--	28,00 €			
3.3. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.3.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 € / 599,10 €			
3.3.2. Com Protesto	1,19%	25,68 € / 1.198,20 €			
3.4. Processamento de Débito	--	1,33 €			
3.5. Alteração de Domiciliações	--	26,56 €			
3.6. Comissões com Protesto	--	154,50 €			

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) - não aplicável

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín)		
Rendas de Casa				
Não Normalizados				
1. Domiciliados	1,24%	6,91 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2. Não Domiciliados	1,57%	10,22 €		
3. Comissão de Manuseamento e Gestão da Carteira	--	5,19 €		
Regularização de Domiciliações e Débitos Diretos				
. Por regularização	2,25 €		I. Selo - 4%	(1)

(1) Comissão devida pelo tratamento manual de débitos directos para cuja execução a conta à ordem não tem provisão, cobrada aquando da respetiva regularização.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras de Países fora da Zona Euro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
[Compra e Venda de notas estrangeiras]				
1. Por débito em conta (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	
2. Por caixa (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)	--	13,00 €	I. Selo - 4%	
3. Recepção de Notas Estrangeiras por Crédito em Conta (Venda pelo Cliente / Compra pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	Conversão ao câmbio de venda

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
1. Comissão de Garantia Periódica				
Garantias Técnicas até 1 ano	2,25% a 10%	55,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	55,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	55,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
2. Alterações				
2.1. Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(2)
2.2. Aumentos e Prorrogações	--		I. Selo - 3%	(3)
2.3. Cancelamento	--	75,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
3.1. Comissão de Accionamento/Pagamento	0,094%	130,00 € / 261,00 €	I. Selo - 4%	
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				(3)
4.1. Comissão de Avaliação				(3)
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.1.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		930,00 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1.330,00 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1.860,00 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2.325,00 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	(3)
4.3. Preparação Documentos Contratuais		195,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(3)
4.4. Registo Predial				(3)
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
5. Outras Comissões				
5.1. Reconhecimento/Autenticação de assinatururas	--	85,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
5.2. Consultas ao Beneficiário e Denúncias (comissões de expediente)	--	34,25 €		
5.3. Comissão de Urgência	--	100,00 €	I. Selo - 4%	(4)

Nota (1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre.

Nota (2) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões

Nota (3) Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

Nota (4) A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
7.3.1 Administração de Propriedades				
1. Comissão sobre Rendas				
1.1. Administração Total - Qualquer Localidade (por recibo)	6,30%	3,49 € / 69,10 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
1.2. Emissão e Cobrança de Recibosl - Qualquer Localidade (por recibo)	4,20‰	6,02 / -		
2. Comissões por Serviços Diversos				Nota (1)
2.1. Emissão de Recibos de Rendas Electrónicos (por recibo)		1,40 €		
2.2. Marcação e Promoção da realização de Escrituras/Contratos	--	117,50 €		
2.3. Deslocações Diversas	--	69,50 €		
7.3.2. Aluguer de Cofres				
1. Anuidades				
- Volume até 10 dm3	--	47,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Volume de 10,01 a 20 dm3	--	49,00 €		
- Volume de 20,01 a 30 dm3	--	64,00 €		
- Volume de 30,01 a 40 dm3	--	92,50 €		
- Volume de 40,01 a 50 dm3	--	100,00 €		
- Volume de 50,01 a 75 dm3	--	122,50 €		
- Volume de 75,01 a 100 dm3	--	138,50 €		
- Volume de 100,01 a 130 dm3	--	187,50 €		
- Volume de 130,01 a 180 dm3	--	247,50 €		
- Volume de 180,01 a 300 dm3	--	260,00 €		
- Volume de 300,01 a 450 dm3	--	280,00 €		
- Volume de 450,01 a 600 dm3	--	320,00 €		
- Volume de 600,01 a 750 dm3	--	375,00 €		
- Volume de 750,01 a 1000 dm3	--	500,00 €		
- Volume superior a 1000,01 dm3	--	720,00 €		
2. Depósito de Caução	--	180,00 €	I.Selo - o,6%	
7.3.3.Fotocópias de Documentos e 2ª Via de Avisos				
1. Por cada Página	--	3,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
7.3.5.Portes				
1. Porte Normal				
1.1 Portugal	--	0,53 €		
2. Portes Especiais				
2.1. Espanha	--	0,75 €		
2.2. Comunidade Europeia	--	0,86 €		
2.3. Resto do Mundo	--	0,91 €		
3. Correio Azul				
3.1. Portugal	--	0,65 €		
3.2. Europa	--	2,80 €		
3.3. Resto do Mundo	--	2,90 €		
4. Registado				
4.1. Portugal	--	2,20 €		
4.2. Europa	--	3,55 €		
4.3 Resto do Mundo	--	3,60 €		
5. Registado Com Aviso				
5.1 Portugal	--	3,30 €		
5.2. Europa	--	5,95 €		
5.3. Resto do Mundo	--	6,00 €		
7.3.6. Declarações				
1. Declarações Diversas/Pedidos de Informação por Escrito		50,00 €		(Nota1)
2. Capacidade Financeira e Idoneidade Comercial				
2.1. Declarações em Português	--	240,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2.2.Declarações em Língua Estrangeira	--	330,00 €		
3. Declaração Detalhada Plano Financeiro Empréstimo		125,00 €		
4. Declarações Capital em Dívida Actual	--	75,00 €		
5. Declarações do valor das Prestações	--	25,00 €		
6. Declarações Especiais sobre Imoveis	--	150,00 €		

(Nota 1) Preçário aplicável às Declarações não mencionadas nos pontos subsequentes

7.3.7. Certificado Energético	--	158,35 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	

Outras Despesas Associadas

Ao custo do Certificado corresponde um valor adicional coorrespondente ao registo do Certificado (a que se chama ´ taxa da Adene') e variável de acordo com a taxa do imóvel:

€35,00 – Tipologias T0 e T1;

€45,00 – Tipologias T2 e T3;

€55,00 – Tipologias T4 e T5;

€65,00 – Tipologias T6 ou superior.

A estes valores acresce IVA à taxa em vigor

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Emitidas				
1. Emissão				
Garantias com data de validade				
Garantias até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias sem data de validade	3% a 11%	300,00€/--	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
2. Alterações				
Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(4)
Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5)
Cancelamento	--	100,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
Por conta do cliente	1,25%	110,00€ / 350,00€	I. Selo - 4%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				
4.1. Comissão de Avaliação				
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		664,20 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.1..2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		929,85 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1.328,40 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1.859,70 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2.324,65 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	
4.3. Preparação Documentos Contratuais		193,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.4. Registo Predial				
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
4.4. Registo Predial				
Pelos 2 actos				
Um só acto				
5. Outras comissões				
Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Consultas ao Beneficiário e Denúncias	--	35,00 €		(8) (9)
Comissão de urgência	--	100,00 €		(9)
Telecomunicações				
Emissão	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Outras situações	--	20,00 €		(9) (10)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(9)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(9)
Garantias Recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco	--	100,00 €	IVA	(11)
2. Com responsabilidade para o Banco			I. Selo - 3%	(12) (13)

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Notas:

(1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre
(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção
(3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:
- Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano …. 5%o
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o

(4) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões
(5) Aplicam-se as condições e critérios da emissão; se a 'Comissão de Emissão' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'
(6) Não cumulativa com comissão de transferência
(7) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes
(8) Despesas de expediente
(9) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável. A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas
(10) Comissão por mensagem
(11) Notificação de Emissão ou Alteração
(12) Tratamento idêntico à Emissão de Garantia
(13) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

Notas genéricas:

Comissões atribuem-se ao Banco Correspondente ou ao Cliente conforme o estabelecido no texto da garantia
As garantias materialmente acessórias e prestadas em simultâneo de contratos de concessão de crédito estão isentas de Imposto do Selo sobre a garantia
Caso exista Garantia hipotecária associada serão aplicadas as comissões definidas em 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) / 15.2. Garantias prestadas / 4. Comissões hipotecárias

[Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro]

Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques

[Transferências]

Consulte Secção 5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Depósitos à Ordem				
1. Comissão de Manutenção de Conta - Rede Negócios (Notas 1 , 2 e 3)				
1.1. SMT Conta à Ordem inferior a 10.000 € e VMT Negócios inferior ou igual a 100.000 €	20,00 € Trimestrais	80,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.1. SMT Conta à Ordem inferior a 10.000 € e VMT Negócios entre 100.000 € e inferior ou igual a 250.000 €	15,00 € Trimestrais	60,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.1. SMT Conta à Ordem superior ou igual a 10.000 € ou VMT Negócios superior a 250.000 €	7,50 € Trimestrais	30,00 €	Imposto Selo - 4%	
1. Comissão de Manutenção de Conta - Rede Empresas (Notas 1, 2 e 3)				
1.1. SMT Conta à Ordem inferior a 10.000 € e VMT Negócios inferior ou igual a 100.000 €	50,00 € Trimestrais	200,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.1. SMT Conta à Ordem inferior a 10.000 € e VMT Negócios entre 100.000 € e inferior ou igual a 250.000 €	35,00 € Trimestrais	140,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.1. SMT Conta à Ordem superior ou igual a 10.000 € ou VMT Negócios superior a 250.000 €	12,50 € Trimestrais	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 10.2. Descobertos bancários			
3. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
3.1. Extracto Mensal	Isento			
3.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.8. Extractos Escalas de Juros	68,43 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.9. Pedido de Reedição de Extractos (2º via) (Nota 4)		--		
3.9.1. Por Extracto Emitido	13,70 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
3.10. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo (2º via)	3,45 € por página com o máximo de 50€		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%)	
3.11. Extractos Magnéticos	10,90 €	--	Imposto Selo - 4%	
4. Levantamento de Numerário ao Balcão	5,00 €		Imposto Selo - 4%	

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Comissão de Manutenção de Conta Pacote				
5.1. Super Conta Negócios, Super Conta Negócios Plus, Tarifa Plana Super Global, Super Conta Negócios Restauração, Super Conta Negócios R/, Super Conta Negócios Activação	14,50 € Mensais	174,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.2. Conta Advance	14,50 € Mensais	174,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.3. Conta Advance Plus	15,00 € Mensais	180,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.4. Conta Advance Optimal	20,00 € Mensais	240,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.5. Conta Advance Basic	15,00 € Mensais	180,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.6. Conta Advance Basic II	14,50 € Mensais	174,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.7. D.O. CGT	14,50 € Mensais	174,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.8. Conta Santander Empreendedor	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Pedidos de informação sobre movimentos em ATM's e TPA's	13,70 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
7. 2º via de comprovativos de depósitos	7,80 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
8. Depósito de Moeda Metálica (igual ou superior a 100 moedas)	5,00 €	--	Imposto Selo - 4%	Se Cliente solicitar no mesmo dia mais do que 1 depósito inferior a 100 moedas, a comissão aplica-se em função do nº acumulado de moedas depositadas nesse dia. Valor da comissão por cada múltiplo de 100 moedas (ex: se o depósito for de 250 moedas, será cobrada comissão de 10,00€).
9. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	8,00 €	--	Imposto Selo - 4%	

9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
Produtos de Gestão de Liquidez: Cash Pooling Zero Balance, Negócio/Saldos Credores, Notional Pooling,Two Way Sweeping.				
- Comissão de Implementação	139,14 €	--	Imposto Selo - 4%	Cobrada uma só vez, aquando do carregamento das contas
- Comissão Mensal por Estrutura	35,08 €	420,96 €	Imposto Selo - 4%	Cobrada no final de cada mês

Nota (1) As comissões de Manutenção de Conta são cobradas em Janeiro, Abril, Julho e Outubro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores.

Nota (2) Nas contas à Ordem em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Trimestral da Conta à Ordem e do Volume Médio Trimestral de Negócios é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) da semana que antecede a data de cobrança.

O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

Nota (3) SMT = Saldo médio trimestral; VMT= Volume médio trimestral;
SMT conta à ordem 1º titular e VMT Negócios do 1º titular;

Nota (4) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
1. Comissão de Organização de Dossier					
1.1 Conta Corrente Advance/Conta Corrente Negócios Plus/ Conta Corrente Advance Plus/ Conta Corrente Advance Optimal/Conta Corrente Empreendedor	--	Isento	--	--	Comissão cobrada pela análise do processo
1.2 Restantes Contas Correntes	--	225,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Abertura/Incremento de Valor					
2.1 Conta Corrente Advance	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado ou incrementado
2.2 Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA	0,25%	--	--		
2.3 Conta Corrente Empreendedor	1,00%	--	--		
2.4 Restantes Contas Correntes	0,90%	325,00 € /---			
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	193,45 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
6. Registo Predial					
Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		
Um só acto		100,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
7. Comissão de Renovação						
7.1 Conta Corrente Advance	2,00%	--		--	I.Selo - 4%	% cobrada sobre o montante renovado, no início de cada renovação
7.2 Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA	0,25%	--		--		
7.3 Conta Corrente Empreendedor	1,00%	--		--		
7.4 Conta Corrente Campanha	--	Isento		--		
7.5 Restantes Contas Correntes	0,90%	325,00 €	/---			
8. Comissão de Imobilização						
8.1 Conta Corrente Advance / Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA/Conta Corrente Empreendedor	--	Isento		--	--	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
8.2 Restantes Contas Correntes	2,00%	300,00 €	/---	--	I.Selo - 4%	
9. Comissão de Gestão						
9.1 Conta Corrente Advance/Conta Corrente Negócios Plus/ Conta Corrente Advance Plus/ Conta Corrente Advance Optimal/Conta Corrente Empreendedor	--	Isento		--	--	
9.2 Conta Corrente Campanha	--	50,00€/mensais		600 €	I.Selo - 4%	
9.3 Restantes Contas Correntes	0,1%/ mensal	25 € /mensais	300,00 € /mensais	1,2% (ano)	I.Selo - 4%	
10. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato						
12. 2ª via de Distrate	--	68,00 €			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Contas Corrente Gestão de Tesouraria

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
Comissão de Renovação	1,50%	150,00 €	/750,00€	--	I.Selo - 4%	% cobrada sobre o montante renovado, no início de cada renovação
Comissão de Imobilização	1,00%	25,00 €	/---	--	--	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
Comissão de Aumento de Limite	--	100,00 €		--	--	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linha de Crédito F@ST PAY - Pequenos Negócios

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação	1,00%	250,00 €	/---	--	I.Selo - 4%	Aplica-se a cada renovação, independentemente do prazo
2. Comissão de Garantia Bancária (Ordenante)	7.5%	55,00 €	/---	--	--	Em base anual cobrado na emissão da GB
3. Comissão de Garantia Bancária (Beneficiário)	7.5%	55,00 €	/---	--	--	
4. Comissão de Antecipação Flat (Ordenante)	0,35%	8,50 €	/---	--	--	Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
5. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	0,35%	8,50 €	/---	--	--	Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
6. Comissão de Antecipação Variável (Ordenante)	6,50%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
7. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	6.5%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 €	/150,00€	--	--	Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação

Linha de Crédito F@ST PAY -Empresas

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação	0,35%	400,00 €	/---	--	I.Selo - 4%	Aplica-se a cada renovação, independentemente do prazo

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linha de Crédito F@ST PAY -Empresas (Cont.)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões Iniciais						
2. Comissão de Antecipação Variável (Ordenante)	6,50%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
3. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	6.5%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 €	/150,00€	--	--	Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação

Linha de Crédito Business e Business Export

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação, Prorrogação e Aumento	0,50%	500,00 €	/1.000,00€	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Imobilização	1,00%	--	/---	--	I.Selo - 4%	

Linha de Crédito Juntas de Freguesia e Casas do Povo da RAA

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação/ Alteração						
.Montantes ≤ 10.000€	--	75,00 €			I.Selo - 4%	
.Montantes > 10.000€	--	100,00 €		--	I.Selo - 4%	

Linhas Protocoladas com a PME Investimentos

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões Iniciais						
Linha de Crédito PME Capitalizar (Taxa Fixa e Variável)						
1.1. Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	0,25%	--	--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável nas linhas "Fundo de Maneio", "Crédito Tesouraria", "Investimento Portugal 2020", e "Investimento Geral"

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linhas Protocoladas com a PME Investimentos

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões Iniciais						
Linha de Crédito Capitalizar 2018 (Taxa Fixa e Variável)						
1.1. Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	0,25%	--	--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável nas linhas "Micro e Pequenas Empresas"
1.2. Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	0,50%	--	--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável nas linhas "Fundo de Maneio", "Industria 4.0/ Apoio digitalização", "Plafond Tesouraria", "Investimento Dotação Projetos 2020" e ""Investimento Dotação Geral"
1.3. Comissão de Reembolso Antecipado	0,25%	--	--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o capital reembolsado, aplicável nas linhas "Micro e Pequenas Empresas", "Fundo de Maneio", "Industria 4.0/ Apoio digitalização", "Plafond Tesouraria", "Investimento Dotação Projetos 2020" e ""Investimento Dotação Geral"

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linhas Protocoladas com a PME Investimentos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Linha de Crédito PME Crescimento 2014					
2. Comissão de Gestão	até 0,5%			I.Selo - 4%	% anual sobre o capital financiado, apenas aplicável na Linha de Crédito Comercial a Exportadoras

Linhas de Apoio ao Sector do Turismo

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta					
1.1 Comissão de Formalização	Isento	--	--	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta					
2.1 Comissão de Gestão	0,50%	--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linha de Crédito Curto Prazo - IFAP / Linha de Adiantamento de Ajudas ao Rendimento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização	0,50%	100,00 € /---	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
3. Alteração de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
5. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Linha de Crédito Proder/Promar / Linha de Apoio ao sector da Pesca 2014

vide Secção 10.3. Outros Créditos: Mútuos e Crédito Advance

Nota: Nas linhas de crédito Proder/Promar, aplicam-se as comissões referidas no quadro de Mútuos, no ponto 10.3 - Outros Créditos, com uma redução de 50%. Nas restantes linhas, aplica-se o mesmo preçário sem qualquer redução.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020 - Programa Capitalizar, Linha Investe Região Autónoma da Madeira 2020 e Linha de Crédito Alimentação Animal Seca 2017					
Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado

Nota (1) - As operações estão isentas de outras comissões habitualmente praticadas pelo Banco, sem prejuízo de serem suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares. Inclui-se na isenção de despesas a custódia de títulos se a conta de títulos for utilizada exclusivamente para operações com Garantia Mútua.

Nota (2) - Na Linha Investe Região Autónoma da Madeira 2020 a comissão de estruturação e montagem é apenas plicável nas operações de prazo superior a 6 anos.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
Protocolo IFAP - Financiamento para Apoio às Atividades do Setor Agrícola e Florestal					
As operações estão isentas de comissões, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários. Contudo caso o spread aplicado seja inferior a 4,0 pontos percentuais, há lugar à cobrança de uma comissão de formalização de 0,5 pontos percentuais. As operações estão isentas de comissões, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários. Contudo caso o spread aplicado seja inferior a 4,0 pontos percentuais, há lugar à cobrança de uma comissão de formalização de 0,5 pontos percentuais.					

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
Linha de Crédito Suinicultura e Leite 2016 (Tesouraria e Reestruturação)					
Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	até 0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
Isenção das demais comissões, sem prejuízo de poderem ser cobrados os custos e encargos associados à contratação do financiamento, designadamente os associados à avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas e outras despesas similares.					

Linha de Crédito para Apoio à Revitalização do Setor do Comércio de Albufeira

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, desde que a maturidade seja superior a 6 anos

Restantes Comissões Isentas

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linha Protocolada com Sociedades de Garantia Mútua (Linha Geral, Linha Específica, Early Stages e Microcrédito)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. 2ª via da Carta de Aprovação	--	69,00 €	--		(Nota 1)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Protocolada com Sociedades de Garantia Mútua (Linha Geral, Linha Específica, Early Stages e Microcrédito) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
5. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
8. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial Pelos 2 actos Um só acto	--	130,00 € 100,00 €	--		(Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
12. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
13. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato					
14. 2ª via de Distrate	--	48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Competir +, Linha de Projetos Portugal 2020 e Linha Credipesca

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. 2ª via da Carta de Aprovação	--	69,00 €	--		(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que
6. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
8. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial					
Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		(Nota 1)
Um só acto		100,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Competir +, Linha de Projetos Portugal 2020 e Linha Credipesca (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
15. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato					
16. 2ª via de Distrate	--	48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Bonificado SIDER

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. 2ª via da Carta de Aprovação	--	69,00 €	--		(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que
6. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
8. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial					
Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		(Nota 1)
Um só acto		100,00 €			

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Bonificado SIDER (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
15. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato					
16. 2ª via de Distrate	--	48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Agrocrédito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	0,50%	100,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. 2ª via da Carta de Aprovação	--	69,00 €	--		(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que
6. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
8. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial					
Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		(Nota 1)
Um só acto		100,00 €			

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Agrocrédito (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
15. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato					
16. 2ª via de Distrate	--	48,37 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					
Comissões Iniciais					
1. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto - Contas à Ordem					
1.1. Comissão de Organização de Dossier		225,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo
1.2. Comissão de Abertura	0,90%	325,00 € /---			% a incidir sobre o montante contratado ou incrementado
Comissões durante a vigência do contrato					
1.3. Comissão de Renovação	0,90%	325,00 € /---			
1.4. Comissão de Imobilização	2,000%	300,00 € /---	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
1.5. Comissão de Gestão	--	25 € /mensais	300,00 €	I.Selo - 4%	
1.6. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
1.7. Comissão de Descobertos Autorizados	--	12,00 €	--	I.Selo - 4%	Esta comissão será cobrada uma vez por mês, sendo o débito efectuado no momento do lançamento dos juros
2. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto - Originárias nas Contas Empreendedor					
originárias da Conta Empreendedor					
2.1. Comissão de Renovação	1,00%	50,00 € /---	100 €/--		Renovação Semestral
2.2. Comissão de Imobilização	1,50%	2,00 € /---	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros mensalmente
3. Comissões Associadas a Ultrapassagens de Crédito					
3.1. Comissão de crédito Não Pré-Contratualizado - Empresas	--	39,95 €	--	I.Selo - 4%	Cobrada cada vez que se registem saldos negativos não autorizados

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Efeitos					
1. Sem Protesto					
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €	--	I.Selo - 4%	
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € 450,00 €	--	I.Selo - 4%	
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € 900,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Outras Comissões					
3.1. Reforma de Efeitos	--	85,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.2. Processamento Não Domiciliado	--	4,79 €	--	I.Selo - 4%	
3.3. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)	--	28,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.4. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.4.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 € / 599,10 €	--	I.Selo - 4%	
3.4.2. Com Protesto	1,19%	25,68 € / 1.198,20 €	--	I.Selo - 4%	
3.5. Processamento de Débito	--	1,33 €	--	I.Selo - 4%	
3.6. Alteração de Domiciliações	--	26,56 €	--	I.Selo - 4%	
3.7. Comissões com Protesto	--	154,50 €	--	I.Selo - 4%	
Comissões sobre Livranças					
1. Comissões sobre Livranças	0,75%	80,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
2. Reforma de Livranças		85,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Processamento de Débito		1,33 €	--	I.Selo - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Mútuos, Credito Advance, Mútuos de Empresas Saneamento Financeiro e Créditos Renegociados (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier				I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
1.1 Crédito Advance - Operações de Montante inferior ou igual a 15.000€	--	Isento	--		
1.2 Mútuos, Crédito Taxa Fixa e Crédito Advance Plus - (Operações de Montante superior a 15.000€)	--	380,00 €	--		
2. Comissão de Formalização				I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
1.1Crédito Advance - Operações de Montante inferior ou igual a 15.000€	3%	--	--		
1.2 Mútuos, Crédito Taxa Fixa e Crédito Advance Plus - (Operações de Montante superior a 15.000€)	1,00%	450,00 € /--	--		
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. 2ª via da Carta de Aprovação	--	69,00 €	--		(Nota 1)
5. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
6. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
7. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
8. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
9. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1) e (Nota 3)
10. Registo Predial	--		--		(Nota 1)
Pelos 2 actos		130,00 €			
Um só acto		100,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Mútuos, Credito Advance, Mútuos de Empresas Saneamento Financeiro e Créditos Renegociados (Taxa Fixa e Variável) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
12. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
13. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
14. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado (Nota 4)
15. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato					
16. 2ª via de Distrate	--	68,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
17. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado (Nota 4)

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - O Crédito Taxa Fixa está isento desta comissão

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier (inclui Formalização e Avaliação)	0,65%	--	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Vistoria	22%	--			Calculado sobre o valor da comissão de avaliação
3. 2ª Via para a Carta de Aprovação	--	69,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões de Contrato					
4.1 Contrato hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	
4.2 Preparação Documentos Contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
4.3 Comissão de Gestão	--	12,00 €	--	I.Selo - 4%	
4.4 Fiança	--	130,00 €	--		
4.5 Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissões Pós-Contratação					
5.1 Distrates					
2ª via	--	68,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Parciais	--	195,00 €	--	I.Selo - 4%	
5.2 Prorrogações de Prazo inferior ou igual a 1 ano	0,125%	1.000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
5.3 Prorrogações de Prazo superior a 1 ano	0,25%	1.000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
5.4 Outras Alterações Contratuais	0,125%	1.000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
5.5 Amortização antecipada parcial	4%	--	--	I.Selo - 4%	
5.6 Alteração Seguradora	--	115,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
5.5 Cópia certificada título particular	--	55,00 €	--		
5.8 Declarações de Capital em Dívida (por cada declaração)	--	125,00 €	--		
6. Reavaliação de projectos					
6.1 Por motivos de alterações de projectos ou actualizações de valores	20%	--	--		Calculado sobre o valor da comissão de avaliação
7. Procuradoria da Àrea Hipotecária					
7.1 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento para esse fim (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 2)
7.2 Registo Predial					
7.2.1 Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		
7.2.2 Um só acto	--	100,00 €	--		
8. Conversão de registos	--	97,25 €	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
9. Amortização Antecipada Total	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 2) - comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Nota (3)

Instalações Industriais
No caso de instalações industriais a tabela indicada, aplica-se separadamente para o valor das instalações fixas e do Equipamento, traduzindo-se portanto em duas avaliações autonomas
Prédios Rústicos
No caso da avaliação de prédios rústicos aplica-se a tabela apresentada

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Financiamento à Construção

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	0,65%	440,00€ / --	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	0,29%	690,00€ / --	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital contratado
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Comissão cobrada pela avaliação do imóvel, independentemente da concessão do crédito
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	-- --	--		
4. Comissão de Vistoria	22%	--			Calculado sobre o valor da comissão de avaliação
5. 2ª Via para a Carta de Aprovação	--	69,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Financiamento à Construção (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões de Contrato					
6.1 Contrato hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	
6.2 Preparação Documentos Contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 1)
6.3 Comissão de Gestão	--	12,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 2)
	0,125%	-- /--			(Nota 3)
6.4 Fiança	--	130,00 €	--		
6.5 Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
7. Comissões Pós-Contratação					
7.1 Distrates					
2ª via	--	68,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Parciais	--	195,00 €	--	I.Selo - 4%	
7.2 Prorrogações de Prazo inferior ou igual a 1 ano	0,125%	1.000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
7.3 Prorrogações de Prazo superior a 1 ano	0,25%	1.000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
7.4 Outras Alterações Contratuais	0,125%	1.000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
7.5 Amortização antecipada parcial	4%	--	--	I.Selo - 4%	
7.6 Alteração Seguradora	--	115,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
7.7 Cópia certificada título particular	--	55,00 €	--		
7.8 Declarações de Capital em Dívida (por cada declaração)	--	125,00 €	--		
8. Reavaliação de projectos					
8.1 Por motivos de alterações de projectos ou actualizações de valores	20%	--	--		Calculado sobre o valor da comissão de avaliação
9. Procuradoria da Àrea Hipotecária					
9.1 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento para esse fim (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(Nota 4)
9.2 Registo Predial					
9.2.1 Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		
9.2.2 Um só acto	--	100,00 €	--		
10 Conversão de registos	--	97,25 €	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Financiamento à Construção (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
11. Amortização Antecipada Total	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 2) - comissão cobrada para processos entrados no Banco até 8 de Novembro de 2017

(Nota 3) - comissão cobrada para processos entrados no Banco a partir de 9 de Novembro de 2017.% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros

(Nota 4) - comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Nota 5)

Instalações Industriais
No caso de instalações industriais a tabela indicada, aplica-se separadamente para o valor das instalações fixas e do Equipamento, traduzindo-se portanto em duas avaliações autonomas
Prédios Rústicos
No caso da avaliação de prédios rústicos aplica-se a tabela apresentada

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Financiamentos Externos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € / --	--		% sobre o montante contratado
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o montante reembolsado
4. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	
5. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
6. Alteração de Condições Contratuais	--	495,00 €	--	I.Selo - 4%	
7. Cópia certificada do contrato	--	55,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Linha FEI PME/SMC

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões iniciais						
1. Comissão de Formalização	1,50%	500 € /	--	--		% sobre o montante contratado
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Alteração		470,00 €		--	I.Selo - 4%	
3. Comissão de Gestão		_		--	I.Selo - 4%	
4. Comissão de Prorrogação	1,00%	350 € /	--		I.Selo - 4%	
5. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--		--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
6. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--		--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--		--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

Mútuos (operações Originárias no Crédito Investimento Business (Curto, Médio e Longo Prazo) e Crédito Agrícola Apoio ao Investimento)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Gestão Semestral		50,00 €		--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	100,00€/	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
3. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
Comissões no termo do contrato						
4. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	100,00€/	--	--		

Mútuos (operações Originárias no Crédito Investimento Mais Ambiente)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
Comissões no termo do contrato						
2. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	50,00€/	--	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Conta Empréstimo

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Gestão Semestral	1,00%	200,00€/	--	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Prorrogação	1,00%	350,00€/	--	--	I.Selo - 4%	
3 Comissão de Alteração		470,00 €		--	I.Selo - 4%	
4. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
5. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
Comissões no termo do contrato						
6 Comissão de reembolso antecipado total	3%	--	--	--		% sobre o capital reembolsado

Conta Empréstimo SFE

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Gestão	2,00%	--	--	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	--	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
3. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
Comissões no termo do contrato						
4. Comissão de reembolso antecipado total	0,50%	--	--	--		% sobre o capital reembolsado

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					
Viaturas Nacionais	--	167,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Paga no momento da formalização
Viaturas Importadas	´--	333,90 €	--		Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade	--	267,20 €	--	I. Selo - 4%	Paga no momento da formalização
2. Comissão de legalização de viaturas					
Crédito com Reserva de Propriedade	-	15,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Paga no momento da formalização
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (CRP)					
	3%	150,00 €/ --	--	I. Selo - 4%	Comissão devida em função do capital em dívida no momento da sua cobrança, não é necessário pré-aviso
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças noutro Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e Comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	- -	- -		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda, etc)	--	170,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança ou morada etc)	--	35,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
6.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	-	50,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
7. Comissões relativas a actos administrativos				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
7.1. Comissão de Gestão Anual	--	33,45 €	--		É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
7.2. Comissão de Gestão Mensal	--	5,50 €	66,00 €		É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
8. Comissão de Análise do Cessionário (Leasing/ALD)	--	255,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
9. Alteração de Seguradora	--	110,15 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	--	15,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
11. 2ª vias de Contratos	--	33,48 €	--		A pedido do cliente
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	20,10 €	--		A pedido do cliente
13. Tratamento de Multas - Leasing/ALD	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas	--		--		
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	50,00 €			A pedido do cliente
14.2. Duplicado DUA	--	80,00 €			A pedido do cliente
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres	--	61,11 €	--		Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
16.Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
17. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde - Leasing/ ALD	--	50 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
18. Comissão de reembolso antecipado total (Leasing e ALD)	--	233,77 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
18. Comissão de reembolso antecipado total (CRP)	3%	150,00 €/ --	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
20. Comissão pela finalização do Contrato	--	55,00 €	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%). CRP: I.Selo - 4%	A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (CRP)					
Credito de prazo inferior a um ano - por cada Mês ou fracção	0,04%	--	--		Aplica-se ao montante financiado, multiplicando pelo numero de fracções de ano
Credito de prazo igual ou superior a um ano	0,50%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
Credito de prazo igual ou superior a cinco anos	0,60%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
2. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes				
3. Mudança de Titularidade	--	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

4. Despesas de registo automóvel

Despesas Iniciais:

Registo de Propriedade (Leasing/ALD/CRP): 65,00 €
Registo da Locação (Leasing): 65,00 €
Registo de Reseva de Propriedade (CRP): 32,50 €

Despesas no termo do contrato:

Cancelamento da reserva de propriedade (CRP): 32,50 €

Nota: Os vakores apresentados poderão variar consoante as características do veículo. O Cliente poderá ter que suportar outras despesas de registo, nomeadamente em função das garantias exigidas para cada operação.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura / formalização do contrato					
Valor de Financiamento até €1.000.000	0,10%	175,00 € /--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Incide sobre o valor de financiamento
Valor de Financiamento superior a €1.000.000	0,12%	--	--		
Equipamentos importados	--	Acresce 100€ aos valores anteriores	--		Operações que exijam pagamentos a fornecedores estrangeiros
Processos complexos	--	0,25% a 3%	--		Operações especiais que exijam acompanhamento jurídico
2. Comissão de Avaliação do bem objecto do contrato					
Valor da Avaliação inferior a €250.001	--	275,00 €	--		Incide sobre o valor de avaliação
Valor da Avaliação entre €250.001 e €500.001	--	525,00 €	--		
Valor da Avaliação entre €500.001 e €750.001	--	785,00 €	--		
Valor da Avaliação superior a €750.000	--	Variável	--		Avaliação solicitada pelo Banco com o acordo prévio do Cliente quanto ao respectivo custo
3. Comissão de Adiantamento	0,107%	--	--		Incide sobre cada pagamento (tranche) acordado com o cliente
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças fora do Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda, etc)	--	170,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança ou da domiciliação bancária, etc)	--	35,00 €	--		A pedido do cliente
6.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	--	50,00 €			
7 .Comissão de Análise do Cessionário	--	255,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cessionário
8. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de Gestão Anual					É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000	--	33,46 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Incide sobre o valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre €10.001 e €50.000	--	66,77 €	--		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000	--	100,23 €	--		
Comissão de Gestão Mensal					
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000	--	4,56 €	12x4,56 = 54,72		
Valor de Financiamento do Contrato entre €10.001 e €50.000	--	7,61 €	12x7,61 = 91,32		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000	--	10,68 €	12x10,68 = 128,16		
9. Alteração de Seguradora	--	110,15 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	--	15,00 €	--		Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
11. 2ª vias de Contratos	--	33,48 €	--		A pedido do cliente
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	20,10 €	--		A pedido do cliente
13. Tratamento de Multas	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	50,00 €	--		A pedido do Cliente
14.2. Duplicado DUA	--	80,00 €	--		A pedido do Cliente
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres	--	61,11 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Por comunicação do IMTT, sendo enviada cópia ao cliente do solicitado
16. Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60		Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
17. Autorização de sublocação					
17.1. Com aditamento	--	150,00 €	--		
17.2. Sem aditamento	--	75,00 €	--		
18. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde	--	50 €	--		
19. Comissão de revogação por acordo	--	233,77 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Metodologia de Aplicação: i) O cliente solicita a revogação do contrato ao Banco; ii) O Banco informa o cliente sobre as condições em que aceita a revogação nomeadamente quanto aos valores devidos e a comissão a cobrar; iii) Se o cliente aceitar pagar a comissão e os demais custos decorrentes da revogação, esta efectuar-se-á, não é necessário pré-aviso
21. Comissão de Final Contrato em bens sujeitos a registo	--	45,00 €	--		A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes				
2. Mudança de Titularidade para bens sujeitos a registo	-	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

3. Acrescem despesas de registo, cujos valores variam consoante o tipo e as características do equipamento em causa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Com Pacote Base de Solicitador	--	850,00 €	--		Por solicitação do cliente
Com Pacote Completo de Solicitador inferior a 1 Mio€	--	1.200,00 €	--		Por solicitação do cliente, englobando este serviço o tratamento de toda a documentação necessária para a formalização do contrato
Com Pacote Base ou Completo de Solicitador igual ou superior a 1 Mio€	0.12% sobre o montante do contrato	--	--		
2. Comissões de Avaliação					Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1.330,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1.860,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2.325,00 €	--		
Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Penalização por Amortização Antecipada Parcial	0 a 5%	--	--	I. Selo - 4%	Incide sobre os capitais amortizados nos termos definidos contratualmente, sem pré-aviso
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou Semestral, para cobranças fora do Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
6. Comissões relativas a alterações contratuais					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato	--	550,00 €	--		Abrange qualquer alteração contratual efectuada
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato	--	320,00 €	--		Abrange qualquer alteração contratual efectuada
7. Comissão de Análise do Cessionário	--	1.300,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cessionário
8. Cessão de Posição Contratual Cedente	--	215,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cedente
9. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de Gestão Anual				I. Selo - 4%	É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
Valor de Financiamento do Contrato inferior a € 75.001	--	100,00 €	--		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre €75,001 e € 210.001	--	167,00 €	--		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 210.000	--	235,00 €	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Gestão Mensal				I. Selo - 4%	É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
Valor de Financiamento do Contrato inferior a € 75.001	--	11,57 €	12x11,57 = 138,84		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre €75,001 e € 210.001	--	17,69 €	12x17,69 = 212,28		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 210.000	--	23,81 €	12x22,47 = 285,72		
10. Comissões por Vistorias	--	315,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Aplica-se aos contratos com Financiamento á Construção
11. Comissão de Cobertura de taxa fixa	0,50%	--	--		Comissão flat sobre montante financiado na data de cobertura
12. Envio de cartas e autorizações, sem estudos de exequibilidade técnica	--	31,48 €	--		Solicitado pelo cliente
13. Envio de cartas e autorizações, com estudos de exequibilidade técnica, inclui Su-Locação	--	213,18 €	--		Solicitado pelo cliente
14. Actos Isolados praticados por Solicitadores	--	Casuístico a acordar com cliente	--		Solicitado pelo cliente
15. Alteração de Seguradora (não se aplica em caso de Leasing Imobiliário Habitação)	--	110,00 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
16. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	--	6,50 €	--		Ocorre quando a Seguradora comunica que o cliente está em incumprimento
17. 2ª vias de Contratos	--	33,50 €	--		A pedido do cliente
18. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	20,10 €	--		A pedido do cliente

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
19. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	-	50,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
20. Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60		Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
Comissões no termo do contrato					
21. Comissão de revogação antecipada por acordo	--	965,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente, não tem pré -aviso
22. Comissão de Processamento de Final de contrato	--	325,00 €	--		A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário
23. Penalização por Amortização Antecipada Total	0 a 5%	--	--	I. Selo - 4%	Incide sobre os capitais amortizados nos termos definidos contratualmente, sem pré-aviso
Outras despesas associadas					
	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes				
2. Emolumentos Registrais - Aquisição e Locação Financeira	-	500,00 €	Custo Total por contrato		Custos cobrados pela Conservatória de Registo Predial para realização dos seguintes actos: Aquisição (250€) e Locação Financeira (250€)
3. Emolumentos Registrais - Cancelamento da Locação Financeira	-	100,00 €	Custo Total por contrato		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Confirming

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1.Comissão de Formailização	--	150,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de Processamento de remessa	0,15%	--	--	I. Selo - 4%	Incide sobre as facturas na remessa que tenham um prazo inferior a 30 dias desde o processamento do ficheiro até ao vencimento. Cobrada ao devedor
3.Comissão de adiantamento	0,5% a 2%	--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
4.Adiantamentos - comissão transferência	0,10%	20,00 € /--	-	I. Selo - 4%	Comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo fornecedor caso se trate de Confirming Standard. Custo isento para transferências para contas BST ou contas de não residentes
5.2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	25,00 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
6. Comissão Prorrogação	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão de Renovação	--	125,00 €	--	I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
Comissões no termo do contrato					
--	-- --	-- --	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Confirming Advance

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1.Comissão de Formailização	--	150,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de Processamento de remessa	0,15%	--	--	I. Selo - 4%	Incide sobre as facturas na remessa que tenham um prazo inferior a 30 dias desde o processamento do ficheiro até ao vencimento. Cobrada ao devedor
3.Comissão de adiantamentos(limite contratado até 200.000 €)	0,50%	--/--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
4.Comissão de adiantamento (limite contratado superior a 200.000,00 €)	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
5.Adiantamentos - comissão transferência	0,10%	20,00 € /--	-	I. Selo - 4%	Comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo fornecedor caso se trate de Confirming Standard. Custo isento para transferências para contas BST ou contas de não residentes
6.2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	25,00 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão Prorrogação	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
8. Comissão de Renovação	--	125,00 €	--	I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
Comissões no termo do contrato					
--	-- --	-- --	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Tesouraria Flexível

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1.Comissão de Formailização/Abertura	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 400,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de Processamento de remessas	Até 4,00%	--	--	I. Selo - 4%	
3.Comissão de Renovação	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 200,00 €	--	I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
4.Comissão de adiantamento	0,5% a 2%	--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar aos fornecedores
5.Adiantamentos - comissão transferência		2,30 € / 10,00 €	-	I. Selo - 4%	comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo Fornecedor. Se montante transferido menor 100.000 €, aplica-se 2,30 €. Se montate transferido igual ou superior a 100.000 € aplica-se 10,00 € Custo isento para transferências para contas BST
6. Comissão Prorrogação	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão Reactivação	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 500,00 €	--	I. Selo - 4%	A incidir sobre o montante do limite, aplicável apenas em caso de incumprimento.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura/formalização					
Contrato continuado ou de empreitada	0,35%	351,00/ ---	--	I. Selo - 4%	Incide sobre o limite máximo do contrato
Tomadas Pontuais	0,50%	1 050 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Incide sobre a facturação cedida
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de cessão	1,50%	3,68 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Variável de acordo com o contratado. Quando o valor médio da cessão é inferior a 1.250€ a comissão é agravada em 0,25%.
2.1. Comissão de cessão Facturas Não Cedidas	Variável de acordo com o contratado	3,68 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Por processamento de facturas não cedidas
3. Comissões relativas a alterações contratuais	--	65,00 €	--	I. Selo - 4%	Abrange qualquer alteração contratual efectuada. Custo por cada aditamento.
4. Comissão de Imobilização	0,10%	Min de 5,25€	--	I. Selo - 4%	Incide sobre o diferencial calculado entre o limite máximo do contrato e o saldo médio utilizado para o mesmo período, desde que este diferencial seja inferior a 80% do montante máximo aprovado
5. Comissões relativas a actos administrativos					
5.1. Comissão de Gestão anual	--	270,00 €	--	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Semestral
5.2. Comissão de Gestão semestral	--	243,29 € / semestral	243,29*2 =486,58	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Anual
5.3. Comissão de Prorrogação da factura decorridos 60 dias sobre a data de vencimento e o período de mora previsto no contrato	Variável de acordo com o contratado	50% da Comissão de Cessão de cada contrato	--	I. Selo - 4%	Comissão pela manutenção em cobrança da factura após 60 dias decorridos sobre a data de vencimento do crédito tomado pelo Banco e até ao período de mora previsto no contrato

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5.4. Notificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.5. Desnotificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.6. Emissão N/D Juros Mora p/Cobrança pelo Aderente	--	72,99 €	--	I. Selo - 4%	
5.7. Remessa c/ + 10 Facturas s/Ficheiro e Remessas com Layout ficheiro incorrecto	--	36,49 €	--	I. Selo - 4%	Por cada envio de remessa efectuado
5.8. Estudo de devedores e histórico de relatórios/Cobranças	--	182,46 €	--	I. Selo - 4%	A cobrar em cada relatório solicitado pelo cliente
5.9. Devolução de Documentos	--	20,00 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada movimento efectuado
5.10. Comissão por Pagamentos a Entidades Publicas	--	114,66 €	--	I. Selo - 4%	
5.11. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes	--	30,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.12. Comissao por anulação de movimento	--	75,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.13. Comissão por devolução de valores recebidos	--	31,50 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida
5.14. Comissão por nota de crédito cedida	--	3,15 €	--	I. Selo - 4%	Por cada nota de crédito recebida
5.15. Comissão por alteração de Data de vencimento de facturas	--	32,48 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada factura
5.16. Análise e atribuição do Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Sem Recurso	--	50,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente
5.17. Reanálise de Limites de Risco de Crédito dos Devedores em Factoring Sem Recurso	--	75,00 €	--		A pedido do cliente
5.18. Renovação de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Sem Recurso	--	18,25 €	--		Na renovação

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5.19. Análise de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	30,41 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente
5.20. Reanálise anual de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	75,00 €	--		A pedido do cliente
5.21. Comissões com Cheques	--	48,72 €	--		Ocorre quando o cliente tem um cheque devolvido, altera a data de depósito ou substitui um cheque pré datado
5.22. 2ª vias de Contratos	--	49,23 €	--		A pedido do cliente
5.23. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	29,57 €	--		A pedido do cliente e por cada documento
5.24 Comissão de renovação	0,75%	300,00/ ---		I. Selo - 4%	Incide sobre o limite máximo do contrato. Aplica-se a cada período de renovação, independentemente do prazo. Não cumulativa com a comissão de Gestão Anual ou Semestral
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato sem venda de carteira		2.625€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
7. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato com venda de carteira		3.500€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
8. Comissão por cada transferência de valores para outras Factoring por venda de carteira, após cessação do contrato	--	47,25 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		

Aos contratos assinados após 15/5/2010, acrescem Portes por cada factura enviada vidé Secção 15.3.6 Portes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura/formalização					
Plafond de Adiantamento até 200.000 €	-	150,00 €	--	I. Selo - 4%	
Plafond de Adiantamento superior a 200.000 €	-	100,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de cessão			--		
Prazos de pagamento até 60 dias	0,35%	3,68€/--	--	I. Selo - 4%	% variável, aplicar por cada fatura cedida
Prazos de pagamento superior a 60 dias	0,50%	3,68€/--	--	I. Selo - 4%	% variável, aplicar por cada fatura cedida
2.1. Comissão de cessão Facturas Não Cedidas	Variável de acordo com o contratado	3,68 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Por processamento de facturas não cedidas
3. Comissões relativas a alterações contratuais	--	63,87 €	--	I. Selo - 4%	Abrange qualquer alteração contratual efectuada. Custo por cada aditamento
4. Comissão de Imobilização	0,10%	Min de 5,25€	--	I. Selo - 4%	Incide sobre o diferencial calculado entre o limite máximo do contrato e o saldo médio utilizado para o mesmo período, desde que este diferencial seja inferior a 80% do montante máximo aprovado
5. Comissões relativas a actos administrativos					
5.1. Comissão de Gestão anual	--	270,00 €	--	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Semestral
5.2. Comissão de Gestão semestral	--	243,29 € / semestral	243,29*2 =486,58	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Anual
5.3. Comissão de Prorrogação da factura decorridos 60 dias sobre a data de vencimento e o período de mora previsto no contrato	Variável de acordo com o contratado	50% da Comissão de Cessão de cada contrato	--	I. Selo - 4%	Comissão pela manutenção em cobrança da factura após 60 dias decorridos sobre a data de vencimento do crédito tomado pelo Banco e até ao período de mora previsto no contrato

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5.4. Notificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.5. Desnotificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.6. Emissão N/D Juros Mora p/Cobrança pelo Aderente	--	72,99 €	--	I. Selo - 4%	
5.7. Remessa c/ + 10 Facturas s/Ficheiro e Remessas com Layout ficheiro incorrecto	--	36,49 €	--	I. Selo - 4%	Por cada envio de remessa efectuado
5.8. Estudo de devedores e histórico de relatórios/Cobranças	--	182,46 €	--	I. Selo - 4%	A cobrar em cada relatório solicitado pelo cliente
5.9. Devolução de Documentos	--	20,00 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada movimento efectuado
5.10. Comissão por Pagamentos a Entidades Publicas	--	114,66 €	--	I. Selo - 4%	
5.11. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes	--	30,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.12. Comissao por anulação de movimento	--	75,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.13. Comissão por devolução de valores recebidos	--	31,50 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5.14. Comissão por nota de crédito cedida	--	3,15 €	--	I. Selo - 4%	Por cada nota de crédito recebida
5.15. Comissão por alteração de Data de vencimento de facturas	--	32,48 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada factura
5.16. Análise de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	30,41 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	A pedido do cliente
5.17. Reanálise anual de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	75,00 €	--		A pedido do cliente
5.18. Comissões com Cheques	--	48,72 €	--		Ocorre quando o cliente tem um cheque devolvido, altera a data de depósito ou substitui um cheque pré datado
5.19. 2ª vias de Contratos	--	49,23 €	--		A pedido do cliente
5.20. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	29,57 €	--		A pedido do cliente e por documento
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato sem venda de carteira		2.625€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
7. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato com venda de carteira		3.500€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
8. Comissão por cada transferência de valores para outras Factoring por venda de carteira, após cessação do contrato	--	47,25 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

Outras despesas associadas

Aos contratos assinados após 15/5/2010, acrescem Portes por cada factura enviada vidé Secção 15.3.6 Portes

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de Crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida			
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Business Advance Visa e Multibanco	50,00€ (1)	50,00€ (1)	50,00€ (1)	50,00€ (1)	20,00€ (3)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			vide notas
Classic Empresas (2)/(5) MasterCard e Multibanco	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Business Empresas (2) Visa e Multibanco	65,00 €	65,00 €	65,00 €	65,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Corporate Executive (2)/(5) MasterCard e Multibanco	65,00 €	65,00 €	65,00 €	65,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Corporate Gold Versão Empresa (2) MasterCard e Multibanco	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Corporate Gold Versão Individual (2) MasterCard e Multibanco	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			vide notas
Corporate Silver Versão Empresa (2) MasterCard e Multibanco	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Corporate Silver Versão Individual (2) MasterCard e Multibanco	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	20,00€ (3)	29,50€ (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			vide notas
Cartão Business (5) Visa e Multibanco	43,27 €	43,27 €	43,27 €	43,27 €	20,00€ (3)	38,46€ Nota (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Cartão Excellence (5) Visa e Multibanco	67,34 €	67,34 €	67,34 €	67,34 €	20,00€ (3)	38,46€ Nota (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Cartão Corporate (5) Visa e Multibanco	67,34 €	67,34 €	67,34 €	67,34 €	20,00€ (3)	38,46€ Nota (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Cartão SATA Blue Empresas Visa e Multibanco	28,84 €	28,84 €	28,84 €	28,84 €	20,00€ (3)	38,46€ Nota (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Cartão SATA Gold Empresas Visa e Multibanco	62,50 €	62,50 €	62,50 €	62,50 €	20,00€ (3)	38,46€ Nota (4)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 €			
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%									

Nota (1) Isento da comissão de disponibilização de cartão de crédito no 1.º ano se o cartão estiver associado à Conta Advance, Conta Advance Plus ou Conta Advance Optimal; Isento da Comissão de disponibilização de cartão de crédito nos anos seguintes se o valor de compras e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) escriturados na Conta-cartão no ano anterior à sua cobrança for igual ou superior a 7.500,00€.

Nota (2) Cartão *Charge* - Modalidade de pagamento de 100% do saldo em dívida por débito automático na Conta de Depósitos à Ordem associada; não permite o pagamento parcial.

Nota (3) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (4) Aplicável se as partes não tiverem afastado a sua aplicação no todo ou em parte.

Nota (5) Comercialização descontinuada.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de Cartão de Débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão				
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Premier Empresas Visa e Multibanco	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	15,00€ (1)	29,50 € (2)				
Corporate Executive MasterCard e Multibanco	65,00 €	65,00 €	65,00 €	65,00 €	15,00€ (1)	29,50 € (2)				
Novo Classic Empresas MasterCard e Multibanco	17,00 €	17,00 €	17,00 €	17,00 €	15,00€ (1)	--				
Sector Multibanco	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	7,50€ (1)	--				
Cartão Electron (3) Visa e Multibanco	16,83 €	16,83 €	16,83 €	16,83 €	15,00 € (1)	--				
Cartão Privilege (3) Visa e Multibanco	72,12 €	72,12 €	72,12 €	72,12 €	15,00 € (1)	29,50 € (2)				
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%									

Nota (1) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (2) Aplicável se as partes não tiverem afastado a sua aplicação no todo ou em parte.

Nota (3) Comercialização descontinuada.

11.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de Cartão Pré-Pago				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida			
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Fácil Recarregável Visa Electron e Multibanco	5,00 €	n/a	n/a	n/a	n/a	--	n/a			
Refeição Visa Electron e Multibanco	5,00 € (1)	n/a	n/a	n/a	n/a	--	n/a			
Depósito Multibanco	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,50€ (2)	n/a	n/a			
Depósito Não Personalizado Multibanco	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a			
Cartão PAY Visa e Multibanco	7,69 €	7,69 €	--	--	15,00 € (2)	--	--			vide nota
Cartão PAYRest (3) Visa e Multibanco	Isento	Isento	--	--	n/a	--	--			
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%									

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Nota (1) A comissão de disponibilização de cartão será devida apenas em caso de denúncia ou rescisão do Acordo para Emissão de Cartão Refeição antes de decorridos 3 (três) anos da data da sua celebração, salvo se a rescisão tiver fundamento em justa causa.

Nota (2) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (3) Comercialização descontinuada

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito				
[Designação do cartão]		Business Advance / Excellence / Business / SATA Imagine / SATA Gold / Corporate	Restantes Cartões			
1. Levantamento de numerário						
Portugal	Balcão	n/a	n/a			
	ATM	Isento	Isento			
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"						
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	4,25% (3) + 4€ (4)	4,25% (3) + 4€ (4)			
	ATM	4,25% (3) + 3,75€ (4)	4,25% (3) + 3,75€ (4)			
Resto do Mundo	Balcão	4,25%(3) + 4€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	4,25%(3) + 4€(4) + 2%(5) + 1%(6)			
	ATM	4,25%(3) + 3,75€(4) + 2%(5) + 1%(6)	4,25%(3) + 3,75€(4) + 2%(5) + 1%(6)			
3. Transferências da Conta-cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão						
Portugal	Balcão	4% (3) + 3,50€ (4)	n/a			
	Superlinha	4% (3) + 3,50€ (4)	n/a			
	NetBanco	4% (3) + 3,50€ (4)	n/a			
	ATM	4% (3) + 3,50€ (4)	n/a			
4. Compras						
Portugal	POS	Isento	Isento			
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento			
Resto do Mundo	POS	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%				

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito			
Designação do cartão		Premier Empresas / Privilege / Corporate Executive	Novo Classic Empresas	Sector	Restantes Cartões
1. Levantamento de numerário					
Portugal	Balcão	n/a	n/a	n/a	n/a
	ATM	Isento	Isento	Isento	Isento
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	0,50% (7) + 4€ (8)	n/a	n/a	n/a
	ATM	Isento	Isento	n/a	Isento
Resto do Mundo	Balcão	0,50% (7) + 4€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	n/a	n/a	0,50% (7) + 4€ (8) + 2% (5) + 1% (6)
	ATM	0,50%(7) + 3,75€(8) + 2%(5)+ 1%(6)	0,50% (7)+ 3,75€(8) + 2% (5) + 1% (6)	n/a	0,50% (7) + 3,75€ (8) + 2% (5) + 1% (6)
2. Compras					
Portugal	POS	Isento	Isento	Isento	Isento
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento	Isento	Isento
Resto do Mundo	POS	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)
	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)
	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Outros			
Designação do cartão		Fácil Recarregável	Restantes Cartões	Pay	
1. Levantamento de numerário					
Portugal	Balcão	n/a	n/a	Isento	
	ATM	Isento	n/a	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	Isento	
Resto do Mundo	Balcão	n/a	n/a	0,50% (7) + 4€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	
	ATM	n/a	n/a	0,50% (7) + 3,75€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	
2. Compras					
Portugal	POS	Isento	Isento	Isento	
	Mail Orders	n/a	n/a		
	Phone Orders	n/a	n/a		
	Ambientes Abertos	n/a	n/a		
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	n/a	n/a	Isento	
Resto do Mundo	POS	n/a	n/a	2% (5) + 1% (6)	
	Mail Orders	n/a	n/a	2% (5) + 1% (6)	
	Phone Orders	n/a	n/a	2% (5) + 1% (6)	
	Ambientes Abertos	n/a	n/a	2% (5) + 1% (6)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			

Legenda: EEE - Espaço Económico Europeu - Países da União Europeia: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia, Roménia e Croácia e ainda a Islândia, Noruega e o Liechttenstein.

ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.
POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].
Mail Orders - Compras efectuadas por correio electrónico, postal ou fax.
Phone Orders - Compras efectuadas por telefone.
Ambientes Abertos - Compras efectuadas via Internet, WAP ou Televisão Interactiva.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de 2ª via de Extracto				
1. Comissão de 2ª via de Extracto de Conta-cartão		10,00€	Imp. Selo - 4%	vide (1)
Emissão de 2ª via de comprovativo de transacção				
1. Comissão de 2ª via de facturas / descritivo de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
Nacional	--	15,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Internacional	--	15,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Rede Multibanco	--	15,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Correcção de Pagamento				
1. Comissão de correcção de pagamento		15,00€	Imp. Selo - 4%	
Desvio de Cartão/PIN				
1. Comissão de desvio de cartão e PIN	--	10,00€	Imp. Selo - 4%	
PIN				
1. Comissão de reatribuição de PIN	--	9,50€	Imp. Selo - 4%	vide (9)
Limite de Crédito Excedido				
1. Comissão por Limite de Crédito excedido		[2,50€ / 5,00€]	Imp. Selo - 4%	vide (2)
Carregamento de Cartões				
1. Comissão de Carregamento de Cartões Refeição e Pay Rest	1,00%		Imp. Selo - 4%	
Emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
1. Comissão de emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
Movimentos com antiguidade até 3 meses	--	15,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Movimentos com antiguidade superior a 3 meses e até 1 ano	--	30,00€		
Movimentos com antiguidade superior a 1 ano	--	60,00€		

Nota (1) Disponível apenas para Cartões de Crédito.

Nota (2) Aplicável apenas aos Cartões de Crédito Business Advance, Excellence, Business, Corporate, SATA Imagine e SATA Gold.

Nota (3) Comissão variável sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).

Nota (4) Comissão fixa sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).

Nota (5) Comissão de processamento de transações efetuadas no Resto do Mundo sobre operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance).

Nota (6) Comissão de Câmbio em operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance) em moedas diferentes de Euro, Coroa Suéca e Leu Romeno.

Nota (7) Comissão variável sobre levantamento a débito.

Nota (8) Comissão fixa sobre levantamento a débito.

Nota (9) Comissão não aplicável a cartões Refeição.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)		Em Linha (Internet)		ATM		Dispositivo Móvel (Mobile Banking)		Outras Condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	19,50 €	19,50 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	16,00 €	--	16,00 €	
20 cheques	39,00 €	39,00 €	32,00 €	32,00 €	32,00 €	32,00 €	32,00 €	--	--	--	
20 cheques c/autocopiativo	52,50 €	--	35,00 €	--	35,00 €	--	--	--	--	--	
150 cheques	160,00 €	--	--	--	145,00 €	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	38,00 €	--	22,00 €	--	22,00 €	--	--	--	--	--	
20 cheques	76,00 €	--	44,00 €	--	44,00 €	--	--	--	--	--	
150 cheques	240,00 €	--		--	225,00 €	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										

REQUISIÇÃO	Telefone com operador		Telefone sem operador	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque Cruzado				
1.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	18,00 €	18,00 €	16,00 €	16,00 €
20 cheques	36,00 €	36,00 €	32,00 €	32,00 €
20 cheques c/autocopiativo	42,50 €	--	35,00 €	--
2. Cheque não Cruzado				
2.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	27,50 €	--	22,00 €	--
20 cheques	55,00 €	--	44,00 €	--
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido			

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)	
ENTREGA	Balcão	Correio		
3. Outros tipos de cheques				
3.1. Cheque bancário	20,00 €	--	--	
3.2. Cheque visado	50,00 €	--	--	
3.3. Cheques em Contínuo (custo unitário)				
3.3.1 com uma via	0,90 €	--		
3.3.2 com duas vias	0,90 €	--		
3.3.3 com duas vias cruzados	0,90 €	--		
4. Dispensação Imediata Cheques				
4.1. Cheque Cruzado				
3 cheques	6,00 €	--	4,95 €	
6 cheques	--	--	9,90 €	
4.2. Cheque Não Cruzado				
3 cheques	--	--	6,45 €	
6 cheques	--	--	12,90 €	

Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido

Outras despesas associadas

Acrescem **0,50 €** de Portes nos cheques enviados pelo Correio

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	0,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	55,00 €	Imposto Selo - 4%	
3. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	140,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	140,00 €	Imposto Selo - 4%	
5. Pedido de Justificação de Notificações de Cheques	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Notificações/Avisos	--	15,00 €	Imposto Selo - 4%	
Outros Serviços				
1. Pagamento de Cheques sem Provisão		46,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Fotocópia de Cheques	--	10,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
3. Visualização imagem de Cheques	--	2,00 €		
4. Abonação de Assinatura	--	3,45 €	Imposto Selo - 4%	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
1. Regime de Compra salvo boa cobrança				
1.1 Em Euro ou Divisa estrangeira				
1.1.1 Pagáveis no País e sacados s/próprio Banco				
1.1.1.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.1.2 Por Caixa (por cheque)		Isento		
1.1.2 Pagáveis no País e sacados s/OIC				
1.1.2.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.3 Pagáveis em Praças Estrangeiras				
1.1.3.1 Por Crédito em Conta	0,26%	17,50 € /--	Imposto Selo - 4%	
1.1.3.2 Por Correio		14,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2. Regime de Cobrança				
2.1 Comissão de Cobrança	0,26%	39,00 / 190,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2.2 Correio				
2.2.1 Courrier (Europa, EUA, Canadá)	--	14,00 €		
2.2.2 Courrier (Resto Mundo)	--	14,00 €		
3. Outras Comissões	--			
3.1 Devolução	--	52,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.2 Pedido de Situação	--	32,50 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
3.3 Correspondente		A cargo do Cliente		Cumulativa podendo ser cobrada a posteriori
Nota (1) Isenção de todos os encargos desde que a compra de Cheques se destine à liquidação de Remessas de Exportação ou Financiamentos Externos				
Nota (2) Isentos os Clientes Emigrantes desde que a compra de cheques e destine à constituição de Depósitos a Prazo, pelo prazo mínimo de 181 dias				

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Cheques sobre o Estrangeiro				
1. Por débito em Conta				
1.1 Balcão	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Outras Comissões				
2.1 Anulação	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2 Stop Payment				Sujeito a aceitação por parte do Banco sacado
2.2.1 Processamento	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2.2 Correspondente		A cargo do Cliente		
2.3 Telecomunicações (por mensagem)		20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Cheques de Viagem				
Compra				
3 .Por crédito em conta	--	20,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Por caixa (a não Clientes)	--	40,00 €		
Gestão de Valores (Gestão e Cobrança de Cheques - por cheque)				
1. Cheques Entregues	0,61%	2,50 € / --	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2. Cheques Anulados	0,61%	2,50 € / --		
3. Alteração de Datas	--	5,50 €		
4. Cheques Devolvidos		0,00 €		
Carta Cheque a Fornecedores				
1. com expedição para o Balcão da conta	--	1,20 €	Imposto Selo - 4%	
2. com expedição para o Correio	--	1,75 €	Imposto Selo - 4%	

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferência a crédito intrabancária e Ordem permanente intrabancária)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	6,00 €	5,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	
. Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€								
. Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
. Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	4,50 €	3,75 €	0,90 €	0,90 €	Isento	n/a	0,90 €	
Transferências Imediatas (até 15.000€)								
. Pontuais	25,00 €	12,50 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	n.a	2,00 €	
. Permanentes	6,00 €	5,00 €	1,60 €	1,60 €	1,60 €	n/a	1,60 €	
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

	Comissões (Euros)					Acresce Imposto		Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica				
Pagamento de Ordenados em Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79 €	Isento				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA +	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €				preço por registo
Transferências por Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77 €	0,57 €				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €				preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14 €	11,74 €	10,67 €	9,12 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €				
Iguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira								
2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1) Nota 1 -Requisitos cumulativos: - Países: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia , Roménia, Islândia, Liechttenstein, Noruega, Suíça, San Marino e o Mónaco. - Indicação de BIC e IBAN; - Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir; - Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000 €								
Normais	6,00 €	5,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	n.a	
Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000 €								
Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica			
Pagamento de Ordenados em Lote							
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79 €	Isento			preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA +	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €			preço por registo
Transferências Por Lote							
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77 €	0,57 €			preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA +							
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €			preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14 €	11,74 €	10,67 €	9,12 €			preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €			preço por registo
Iguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €			preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)/ /Swift	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira (cont.)								
2.2 - Outras Transferências **Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moeda diferente de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno; Países fora do âmbito**								
- para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
- Transferências a crédito não SEPA +								
- modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário)	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*)	0,35% Min 29,00 € Máx 185,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 € Máx 129,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) inclui comissões do Banco Correspondente Acresce custo de telecomunicações
- Urgentes								
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	15,00	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
em Moeda Estrangeira, por lote	1,54 €			0,77 €				preço por registo
Acresce Imposto	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência em euros (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
3. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ IBOS (International Banking One Solution) Associação internacional de bancos que disponibilizam um sistema automático, rápido e eficiente de operações de estrangeiro entre os Bancos que a integram.								
INICIADAS LOCALMENTE(com origem no Banco Santander Totta) **Transferência Emitida**								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	6,00 €	n/a	n/a	1,25 €	n/a	n/a	n/a	
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	
- Intra-Companhia/Grupo	32,00 €							
Transferência recebida								
A favor de Clientes								
Por crédito em conta								
- Intra-companhia								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	0,00 €							
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	17,50 €							
A Favor de Clientes de Outras Instituições de Crédito								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	0,00 €							
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	17,50 €							
INICIADAS REMOTAMENTE (com origem noutro Banco IBOS)								
Transferência Remota recebida								
Intra Banco (conta do BENEFICIÁRIO no BST)								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito	Isento							
- Comissão de Crédito	Isento							
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito	6,50 €							
- Comissão de Crédito	Isento							
Inter Bancos (conta do BENEFICIÁRIO noutro Banco IBOS)								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito	6,00 €							
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €							
Intra-Companhia/Grupo	32,00 €							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Mesmo País - OIC (conta do BENEFICIÁRIO em OIC em Portugal)				
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
Comissão de Débito		6,00 €		
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
(< EUR 100 00)		6,00 €		
(>= EUR 100 000)		32,23 €		
Outro País (conta do BENEFICIÁRIO noutro Banco Estrangeiro)				
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
- Comissão débito		6,00 €		
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
- Comissão débito	0,25%	15,00 € / 105,00 €		
Transferência Remota emitida	Conforme preçário do Banco IBOS respectivo			
(Pedido de débito de uma conta num banco IBOS para credito nesse banco, para OIC nesse país ou para outro banco estrangeiro)				
- Comissão de débito e Outras Comissões na conta do Banco IBOS				

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ Recebidas				
A favor de Clientes				
Por crédito em conta				
SEPA +		0,00 €		
Não SEPA +		17,50 €		
Por caixa (qualquer moeda)		43,50 €		
Acresce Imposto	Imposto de Selo 4% sobre comissões Nas operações IBOS, os impostos estão incluídos nas comissões respectivas			

Outras despesas associadas: As comissões de Bancos Correspondentes são a cargo dos Clientes

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
5. Transferências Recebidas através de IBAN dedicados				
Comissão de implementação		100,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão mensal		25,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão por transferência recebida		0,25 €	I. Selo - 4%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
6. Transferências Imediatas Recebidas				
Por Tansferência		0,25 €	I. Selo - 4%	

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Nacionais em Euros				
Transferências a crédito SEPA +				
NIB Errado		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2ª via de comprovativos		2,41 €		
Anulação		25,00 €	I. Selo - 4%	
Pedido de Devolução (inclui Transferências Imediatas)		25,00 €	I. Selo - 4%	
Regularização de Transferências (por regularização)		2,25 €	I. Selo - 4%	(1)
Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências a crédito não SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Telecomunicações (cumulativas com a comissão de emissão)		20,00 €		
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais IBOS				
Resolução de Incidentes ou Anulações				

(1) Comissão devida pelo tratamento manual de transferências para cuja execução a conta à ordem não tem provisão, cobrada aquando da respetiva regularização.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Efeitos					
1. Sem Protesto					
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €	--	I.Selo - 4%	
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € 450,00 €	--	I.Selo - 4%	
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € 900,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Outras Comissões					
3.1. Processamento Não Domiciliado	--	4,79 €	--	I.Selo - 4%	
3.2. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)	--	28,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.3. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.3.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 € / 599,10 €	--	I.Selo - 4%	
3.3.2. Com Protesto	1,19%	25,68 € / 1.198,20 €	--	I.Selo - 4%	
3.4. Processamento de Débito	--	1,33 €	--	I.Selo - 4%	
3.5. Alteração de Domiciliações	--	26,56 €	--	I.Selo - 4%	
3.6. Comissões com Protesto	--	154,50 €	--	I.Selo - 4%	

[Descontos de efeitos]

Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica			
1. Cobrança de Débitos Directos (inclui Nacionais e SEPA) (1)								
- Cliente devedor da mesma instituição		n.a.	0,69 €	0,43 €	0,32 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Cliente devedor de outra instituição		n.a.	0,87 €	0,59 €	0,58 €			
2. Outros (Registos Inválidos) (1)								
- Cancelamentos		0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €			
- Reembolsos/Devoluções								
- Reversões/Recusas								
- Retornos com Insucesso								

Nota 1 - preço por registo

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cobranças via Rede Multibanco				
1. Comissão	1%	0,06 / --	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2. Taxa por Operação (quando a comissão do ponto 1. se aplique)	n/a	0,18 €		
3. Taxa por Operação (quando a comissão do ponto 1. não se aplique)	n/a	1,00 €		
4. Taxa Mensal	n/a	115,50 €		
Regularização de Domiciliações e Débitos Directos				
- Por regularização	2,25 €		I.Selo - 4%	(1)

(1) Comissão devida pelo tratamento manual de débitos directos para cuja execução a conta à ordem não tem provisão, cobrada aquando da respetiva regularização.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras de Países fora da Zona Euro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
[Compra e Venda de notas estrangeiras]				
1. Por débito em conta (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	
2. Por caixa (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)	--	13,00 €	I. Selo - 4%	
3. Recepção de Notas Estrangeiras por Crédito em Conta (Venda pelo Cliente / Compra pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	Conversão ao câmbio de venda

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
1. Emissão				
Garantias Técnicas até 1 ano	2,25% a 10%	55,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	55,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	55,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
2. Alterações				
2.1. Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(2)
2.2. Aumentos e Prorrogações	--		I. Selo - 3%	
2.3. Cancelamento	--	75,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
3.1. Comissão de Accionamento/Pagamento	0,094%	130,00€ / 261,00€	I. Selo - 4%	
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				(3)
4.1. Comissão de Avaliação				(3)
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.1..2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		930,00 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1.330,00 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1.860,00 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2.325,00 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	(3)
4.3. Preparação Documentos Contratuais		195,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(3)
4.4.Registo Predial				(3)
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
5. Outras Comissões				
5.1. Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
5.2. Consultas ao Beneficiário e Denúncias (comissões de expediente)	--	34,25 €		
5.3. Comissão de Urgência	--	100,00 €	I. Selo - 4%	(4)

Nota (1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre.

Nota (2) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões

Nota (3) Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

Nota (4) A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.1 Administração de Propriedades				
1. Comissão sobre Rendas				
1.1. Administração Total - Qualquer Localidade (por recibo)	6,30%	3,49 € / 69,10 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
1.2. Emissão e Cobrança de Recibosl - Qualquer Localidade (por recibo)	4,20‰	6,02 / -		
2. Comissões por Serviços Diversos				Nota (1)
2.1. Emissão de Recibos de Rendas Electrónicos (por recibo)		1,40 €		
2.2. Marcação e Promoção da realização de Escrituras/Contratos	--	117,50 €		
2.3. Deslocações Diversas	--	69,50 €		
15.3.2. Aluguer de Cofres				
1. Anuidades				
- Volume até 10 dm3	--	47,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Volume de 10,01 a 20 dm3	--	49,00 €		
- Volume de 20,01 a 30 dm3	--	64,00 €		
- Volume de 30,01 a 40 dm3	--	92,50 €		
- Volume de 40,01 a 50 dm3	--	100,00 €		
- Volume de 50,01 a 75 dm3	--	122,50 €		
- Volume de 75,01 a 100 dm3	--	138,50 €		
- Volume de 100,01 a 130 dm3	--	187,50 €		
- Volume de 130,01 a 180 dm3	--	247,50 €		
- Volume de 180,01 a 300 dm3	--	260,00 €		
- Volume de 300,01 a 450 dm3	--	280,00 €		
- Volume de 450,01 a 600 dm3	--	320,00 €		
- Volume de 600,01 a 750 dm3	--	375,00 €		
- Volume de 750,01 a 1000 dm3	--	500,00 €		
- Volume superior a 1000,01 dm3	--	720,00 €		
2. Depósito de Caução	--	180,00 €	I.Selo - 0,6%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.3.Fotocópias de Documentos e 2ª Via de Avisos				
1. Por cada Página	--	3,45 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
15.3.4.Terminais de Pagamento Automático				
1. Mensalidade TPA Propriedade do Banco			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
TPA Fixo	--	24,15 €		
Regis TPA Fixo	--	39,00 €		
Tarifa Plana TPA Móvel GPRS (inclui custos de comunicação)	--	40,75 €		
Tarifa Plana Regis TPA Móvel GPRS (inclui custos de comunicação)	--	55,00 €		
Pacote Marcas Internacionais (inclui custos de comunicação)	--	9,00 €		
2. Mensalidade TPA Propriedade do Cliente	--	15,60 €		
3. Aluguer TPA Temporário				
- Taxa de Adesão	--	100,00 €		
- Por cada mês adicional (se aplicável)	--	25,00 €		
4. Tarifa Serviço Comerciante - Acordo Multibanco				
TPA Fixo, GPRS, Propriedade do Cliente e Temporário	1,15%	0,08€ / --		
Pacote Marcas Internacionais	0,50%			
Serviço MB Way	0,60%			
5. Taxa por Operação	--			
TPA Fixo, GPRS, Propriedade do Cliente e Temporário		0,08 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Serviço MB Way		0,06 €		
6. Pacotes POS Advance (1)(4)				
POS Advance 500€		9,00 €		
POS Advance 2.000€		20,00 €		
POS Advance 5.000€		37,50 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
POS Advance 10.000€		50,00€ (2)		
Excedente de facturação mensal:				
- Taxa sobre o valor das transacções	0,90%			
- Taxa fixa por operação		0,04 €		

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
7. Pacotes POS Advance Plus (1)			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
POS Advance Plus 500€		9,00 €		
POS Advance Plus 2.000€		15,00 €		
POS Advance Plus 5.000€		27,50 €		
POS Advance Plus 10.000€		35,00€ (3)		
Excedente de facturação mensal:				
- Taxa sobre o valor das transacções	0,60%			
- Taxa por operação		0,04 €		
8. Pacotes TPA Mais - Equipamento do Cliente (4)				
Faturação mensal até 2.499,99€		15,60 €		
Faturação mensal entre 2.500€ e 7.499,99€		11,70 €		
Faturação mensal entre 7.500€ e 14.999,99€		7,80 €		
Faturação mensal entre 15.000€ e 24.999,99€		3,90 €		
Faturação mensal igual ou superior a 25.000€		Isento		
9. Pacotes TPA Mais - TPA Fixo do Banco (4)				
Faturação mensal até 2.499,99€		24,15 €		
Faturação mensal entre 2.500€ e 7.499,99€		18,11 €		
Faturação mensal entre 7.500€ e 14.999,99€		12,08 €		
Faturação mensal entre 15.000€ e 24.999,99€		6,04 €		
Faturação mensal igual ou superior a 25.000€		Isento		
10. Pacotes TPA Mais - TPA Móvel do Banco (4)				
Faturação mensal até 2.499,99€		40,75 €		
Faturação mensal entre 2.500€ e 7.499,99€		30,56 €		
Faturação mensal entre 7.500€ e 14.999,99€		20,38 €		
Faturação mensal entre 15.000€ e 24.999,99€		10,19 €		
Faturação mensal igual ou superior a 25.000€		Isento		
11. Taxa de Cancelamento	--	210,00 €		
12.Custo de desactivação do Serviço Pagamento Automático (5)	--	270,00 €		
13. Fornecimento de Cartão de Supervisor adicional (por cartão)	--	10,00 €		
14. Pedido de 2ªas vias de extrato		2,00 €		
15. Listagem de movimentos por período contabilístico disponível		15,00 € + 0,10 € por dia		
16. Substituição/Reinstalação de TPA		25,00 €		
17. Custo de Alteração de Titularidade de Contrato (6)	--	100,00 €		
15.3.5.Programa Vai & Volta				
1. Taxa Emissão - Cartão Provisório	--	1,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2. Anuidade - Cartão definitivo	--	1,00 €		

Nota (1) Terminal fixo ou móvel com todos os custos incluídos até ao valor de facturação mensal indicado

Nota (2) Bonificação de 25€ se o Saldo Médio Mensal D.O. for superior a 5.000€ por TPA

Nota (3) Bonificação de 15€ se o Saldo Médio Mensal D.O. for superior a 5.000€ por TPA

Nota (4) Comercilaização descontinuada

Nota (5) Não aplicável ao Aluguer de TPA Temporário

Nota (6) Não aplicável caso a alteração de titularidade envolva sociedades que estejam entre si numa relação de domínio ou de grupo ou ainda quando os sócios sejam comuns na sua totalidade

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.6.Portes				
1. Porte Normal				
1.1 Portugal	--	0,53 €		
2. Portes Especiais				
2.1. Espanha	--	0,75 €		
2.2. Comunidade Europeia	--	0,86 €		
2.3. Resto do Mundo	--	0,91 €		
3. Correio Azul				
3.1. Portugal	--	0,65 €		
3.2. Europa		2,80 €		
3.3. Resto do Mundo	--	2,90 €		
4. Registado				
4.1. Portugal	--	2,20 €		
4.2. Europa	--	3,55 €		
4.3 Resto do Mundo	--	3,60 €		
5. Registado Com Aviso				
5.1 Portugal	--	3,30 €		
5.2. Europa	--	5,95 €		
5.3. Resto do Mundo	--	6,00 €		
15.3.7. Declarações				
1. Declarações Diversas/Pedidos de Informação por Escrito		50,00 €		
2. Capacidade Financeira e Idoneidade Comercial				
2.1. Declarações em Português	--	240,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2.2.Declarações em Língua Estrangeira	--	330,00 €		
3. Declaração Detalhada Plano Financeiro Empréstimo		125,00 €		
4. Declarações Capital em Dívida Actual	--	75,00 €		
5. Declarações do valor das Prestações	--	25,00 €		
6. Declarações Especiais sobre Imoveis	--	150,00 €		
7. Prestadas a Auditores e ROC's em representação de Clientes e com autorização destes				
7.1. Para efeitos de Auditoria e Cerificação Legal de Contas	--	137,50 €		
7.2. Sobre o saldo da Conta de Facturação de Fornecedores	--	137,50 €		

(Nota 1) Preçário aplicável às Declarações não mencionadas nos pontos subsequentes

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.8. Extractos e Informação de Saldos				
1.1 Extractos emitidos			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
1.1.1 Por Correio, Netbanco Empresas		Isento		
1.1.2 Por Canal Multibancário				
Serviço de emissão de extractos		30,00 €		Nota (1)
1.1.3 Por Swift				
1.1.3.1 MT940				
Periodicidade Diária		39,00 €		Nota (1)
Periodicidade Semanal	--	19,50 €		Nota (1)
Periodicidade Mensal	--	9,70 €		Nota (1)
1.1.3.2 MT942 (intra-dia)				
A pedido		2,00 €		Notas (2) e (3)
Envio regular(cobrança mensal)				
- Até 50 mensagens		30,00 €		Notas (3) e (4)
- Entre 51 e 150 mensagens		40,00 €		Notas (3) e (4)
- Entre 151 e 300 mensagens		50,00 €		Notas (3) e (4)
- Entre 301 e 500 mensagens		60,00 €		Notas (3) e (4)
- Superior a 500 mensagens		70,00 €		Notas (3) e (4)
1.2 Informação de saldos intra-dia				
1.2.1 Netbanco Empresas		Isento		
1.2.2 Por Swift				
MT941 - Emissão a pedido		6,50 €		Notas (2) e (3)

Nota (1) Comissão Mensal

Nota (2) Apenas para clientes de bancos pertencentes à Associação Ibos e por recepção de MT920

Nota (3) Cálculo por mensagem enviada

Nota (4) Cobrança Mensal de acordo com o contrato

15.3.9. Home Deposit				
Serviço integrado de recolha de numerário e cheques		0€ / 7.500€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	Nota (1)
Preço por Local				

Nota (1) O preço do serviço Home Deposit está directamente dependente do volume de numerário a tratar pelos equipamentos disponibilizados nas instalações dos clientes, bem como do numero de viagens de recolha, tipo de equipamento, horário de suporte e valores depositados. O preço do serviço será cobrado mensalmente por cada local de instalação.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas de Exportação				
1. Comissão de Desconto/Adiantamento/Abono/Abono em Carteira	0,26%	80,00€ / 325,00€	Imposto Selo - 4%	vide Nota 1
2. Comissão de Cobrança	0,26%	80,00€ / 325,00€	Imposto Selo - 4%	
3. Alterações (Tipo Remessa, Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedidos de situação (por tracer)	--	17,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
5. Telecomunicações (por mensagem)	--	20,00 €		
6. Correio				
- Courier (Europa, EUA, Canadá)	--	30,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Courier (Resto do Mundo)	--	42,50 €		
Remessas de Importação				
- Comissão de Cobrança - Contra Pagº,Franco Pagº,Aceite e Devolução, Contra Aceite e Pagamento	0,375%	80,00€ / 325,00€	Imposto Selo - 4%	
- Protesto		155,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Alterações (Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Pedidos de situação (por tracer)	--	20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Telecomunicações (por mensagem)	--	20,00 €		

Notas

Nota 1: Cobrança de Juros - Nas operações com prazo superior a 90 dias, haverá lugar à cobrança de juros intercalares, em cada período de 90 dias.

Nota 2: As comissões do Banco Correspondente são a cargo do cliente

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação				
1. Pré-Aviso	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
2. Abertura				
Notificados	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
Confirmados	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (5)
3. Alterações				
Simples (Notificados / Confirmados)	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos de valor / Prorrogações				
Notificados	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Confirmados	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (2) (5)
4. Negociação / Manuseamento / Pagamento				
Notificados (à vista ou a prazo) - Confirmados (à vista)	0,35%	120,00 € / 325,00 €	I. Selo - 4%	(3)
Confirmados (a prazo)	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (2) (3) (5)
Comissão de Processamento		25,00 €	I. Selo - 4%	
5. Outras comissões				
Transferência do Crédito	0,25%	250,00 € /--	I. Selo - 4%	(6)
Cessão do produto do Crédito	--	210,00 €	I. Selo - 4%	
Cancelamento / Caducidade	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão de Pré Conferência	--	20,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão de Documentos com Divergências	--	50,00 €	I. Selo - 4%	
Telecomunicações	--	20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(7)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(4)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(4)

Notas:

(1) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

(2) Não cumulativa com a comissão de abertura; se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(3) Por utilização / jogo de documentos

(4) Cumulativa com restantes comissões da rubrica "Negociação/Manuseamento/Pagamento"

(5) Por trimestre ou fracção

(6) Comissão por cada beneficiário, a favor de quem é efectuada a transferência do crédito

(7) Comissão por mensagem

Notas genéricas:

- As comissões serão cobradas aos clientes sempre que as condições estabelecidas na Carta de Crédito a isso obriguem. Quando a Carta de Crédito é omissa ou as comissões são por conta do beneficiário, as condições a aplicar são as que vigoram para BANCOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.
- Nos créditos em que exista uma tolerância positiva as comissões percentuais incidem sobre o montante do crédito acrescido da referida tolerância; o mesmo princípio aplica-se aos créditos "cerca de" em que as comissões incidem sobre 110% do montante do crédito.
- Outras despesas cobradas por BANCO CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS serão a cargo do cliente.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação				
1. Abertura				
1º trimestre	1,2%	180,00€/ --	I. Selo - 4%	(1)
Meses seguintes	0,4%	80,00€/--	I. Selo - 4%	(2)
2. Alterações				
Simples	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos			I. Selo - 4%	(3)
Prorrogações	0,4%	80,00€/--	I. Selo - 4%	(2) (4)
3. Negociação / Manuseamento / Pagamento				
Créditos à vista	0,175%	125,00 €/ 300,00 €	I. Selo - 4%	
Créditos a prazo				
Comissão de liquidação	0,175%	125,00 €/ 300,00 €	I. Selo - 4%	(5)
Comissão de pagamento diferido	0,4%	80,00/--	I. Selo - 4%	(2) (6) (7)
4. Outras comissões				
Telecomunicações				
Abertura	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(8)
Outras situações	--	20,00 €		(8) (9)
Cancelamento	--	85,00 €	I. Selo - 4%	(8)

Notas:

(1) Por trimestre ou fracção

(2) Por mês ou fracção

(3) Aplicam-se as condições e critérios da abertura; se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(4) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(5) Cumulativa com 'Comissão de Pagamento Diferido'

(6) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir o vencimento, não haverá lugar à cobrança da 'Comissão de Pagamento Diferido'

(7) Cumulativa com 'Comissão de Liquidação'

(8) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável

(9) Comissão por mensagem

Notas genéricas:

- As comissões serão cobradas aos clientes sempre que as condições estabelecidas na Carta de Crédito a isso obriguem. Quando a Carta de Crédito é omissa ou as comissões são por conta do beneficiário, as condições a aplicar são as que vigoram para BANCOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.
- Nos créditos em que exista uma tolerância positiva as comissões percentuais incidem sobre o montante do crédito acrescido da referida tolerância; o mesmo princípio aplica-se aos créditos "cerca de" em que as comissões incidem sobre 110% do montante do crédito.
- Outras despesas cobradas por BANCO CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS serão a cargo do cliente.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

Cartas de Crédito Standby

Cartas de Crédito Standby				
1. Abertura				
Comissão de abertura	0,4%	60,00/ --	I. Selo - 4%	(1) (2)
2. Alterações				
Simples	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos			I. Selo - 4%	(3)
Prorrogações	0,4%	60,00 €	I. Selo - 4%	(1) (2) (4)
3. Execução				
Por conta do cliente	1,25%	110,00 / 350,00	I. Selo - 4%	(5) (7)
Por conta do correspondente estrangeiro				(5) (6) (7)
4. Outras comissões				
Telecomunicações				
Abertura	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(8)
Outras situações	--	20,00 €		(8) (9)
Cancelamento	--	85,00 €	I. Selo - 4%	(8)

Notas:

(1) Comissão mensal, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre

(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção

(3) Aplicam-se as condições e critérios da abertura, ao montante do Aumento.

(4) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(5) Não cumulativa com comissão de transferência

(6) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes

(7) Em caso de execução, acresce Imposto de Selo sobre o montante:
- Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano …. 5%o
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o

(8) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável

(9) Comissão por mensagem

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Emitidas				
1. Emissão				
Garantias com data de validade				
Garantias até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias sem data de validade	3% a 11%	300,00€/--	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
2. Alterações				
Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(4)
Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5)
Cancelamento	--	100,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
Por conta do cliente	1,25%	110,00€ / 350,00€	I. Selo - 4%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				
4.1. Comissão de Avaliação				
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		664,20 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.1..2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		929,85 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1.328,40 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1.859,70 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2.324,65 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	
4.3. Preparação Documentos Contratuais		193,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.4.Registo Predial				
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
5. Outras comissões				
Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Consultas ao Beneficiário e Denúncias	--	35,00 €		(8) (9)
Comissão de urgência	--	100,00 €		(9)
Telecomunicações				
Emissão	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Outras situações	--	20,00 €		(9) (10)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(9)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(9)
Garantias Recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco	--	100,00 €	IVA	(11)
2. Com responsabilidade para o Banco			I. Selo - 3%	(12) (13)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Notas:

(1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre
(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção
(3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:
- Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano …. 5%o
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o

(4) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões
(5) Aplicam-se as condições e critérios da emissão; se a 'Comissão de Emissão' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'
(6) Não cumulativa com comissão de transferência
(7) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes
(8) Despesas de expediente
(9) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável. A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas
(10) Comissão por mensagem
(11) Notificação de Emissão ou Alteração
(12) Tratamento idêntico à Emissão de Garantia
(13) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

Notas genéricas:

Comissões atribuem-se ao Banco Correspondente ou ao Cliente conforme o estabelecido no texto da garantia
As garantias materialmente acessórias e prestadas em simultâneo de contratos de concessão de crédito estão isentas de Imposto do Selo sobre a garantia
Caso exista Garantia hipotecária associada serão aplicadas as comissões definidas em 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) / 15.2. Garantias prestadas / 4. Comissões hipotecárias

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Avales				
1. Emissão	2,25 a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 4%	(1) (2) (3)
Notas: (1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre (2) Mínimo 1 trimestre ou fracção (3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante: - Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04% - Prazo igual ou superior a um ano …. 5%o - Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o				
DZERO-Produto de Gestão da Liquidez Internacional (1)				
- Comissão de implementação do Banco periférico (AHB- Account Holding Bank) - por conta associada	--	250,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Comissão de implementação do Banco concentrador (HB-Host Bank) - por cliente	--	1.092,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Comissão mensal de serviço diário do Banco periférico (Account Holding Bank) - por conta associada	--	250,00 €	Imposto Selo - 4%	
Alterações - cobrada por cada alteração a qualquer parâmetro implementado - HB	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
Alterações - cobrada por cada alteração a qualquer parâmetro implementado - AHB	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
Transferências e/ou Pedidos de Transferência	Isento			

Notas

(1) Só para Bancos da Associação IBOS